SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 29 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3130

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 320/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 08 de novembro de 2022, **MIGUEL MARQUES**, CPF: 180.636.162-00, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de novembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:76CA60D7

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 321/2022 – DAF-DRH,DE SANTARÉM-PA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 08 de novembro de 2022, **MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO**, CPF: 527.031.932-20, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessora Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-02** e lotação no Gabinete do Vereador **ELIELTON REGO LIRA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de novembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C9AF37F2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 322/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designar a Servidora ELANNA CRISTINE GOMES SIMOES, para responder interinamente pelo o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Santarém"

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** a servidora**, ELANNA CRISTINE GOMES SIMOES**, matrícula 120409-2, Assessora Legislativa desta Casa Legislativa a responder interinamente pelo Departamento de Contabilidade**,** no período de 11/11/2022 a 20/11/2022, em que a titular**, MARIA DA SAÚDE FIGUEIRA GOMES**, Chefe de Divisão do Departamento de Contabilidade, estará de férias desta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de novembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:496E3CC2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 323/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE HORÁRIO EXCEPCIONAL DE EXPEDIENTE EM FACE DA REALIZAÇÃO DA 22ª EDIÇÃO DA COPA DO MUNDO FIFA 2022, CONFORME ABAIXO.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que**,** excepcionalmente, nos dias que os jogos da Seleção Brasileira ocorrerem às 13h, o horário de expediente na Câmara Municipal de Santarém será até às 12h; e nos dias em que os jogos ocorrerem às 15h e às 16h, o horário do expediente será até ás 13h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C829D22D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 324/2022 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSIDELMA CERQUEIRA DE SOUSA DOS SANTOS**, matrícula 120784-9, ocupante da função interna de Contratadora da Câmara Municipal de Santarém, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 25/11/2022 a 26/11/2022, para participar do **II ENCONTRO PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ**. Fazendo jus a 01 (uma) diária e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AC1B735D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 0563/GPMAAN/2022

28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza cessão de uso oneroso de via municipal de uso comum à empresa Bemisa Água Azul Mineração Ltda.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar, à empresa Bemisa Água Azul Mineração Ltda., cessão de uso exclusivo, de via pública municipal, de uso comum, trecho da denominado "Vicinal Jequié", compreendido entre as coordenadas UTM de longitude 557695,96m E e Latitude 9242832,96m S (Limite Extremidade Oeste); e de longitude 560056,24m E e Latitude 9242001,38m S (Limite Extremidade Leste), totalizando 2.505m (dois mil, quinhentos e cinco metros) de comprimento e largura média de 04m (quatro metros), perfazendo uma área total de 10.020m2 (dez mil e vinte metros quadrados).

Parágrafo Primeiro. O uso exclusivo previsto no caput deste artigo não se aplica as pessoas ressalvadas em audiência pública realizada no dia 12/11/2022, com a comunidade afetada.

Parágrafo Segundo. As rotas alternativas de acesso das pessoas afetadas pela presente cessão serão através da Primeira opção: entrando pela Vicinal Renata/Juliano, Segunda opção: entrando pelo Chapéu de Palha e, Terceira opção: Vicinal Paraguaçu (direto).

Art. 2º - A cessionária Bemisa Água Azul Mineração Ltda., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 43.300.286/0002-14, com sede no Loteamento 50D da Gleba Pium, s/n, Zona Rural do Município de Água Azul do Norte/PA, receberá o imóvel no estado em que se encontra, ficando, pois, sob sua inteira responsabilidade, no decorrer do prazo da cessão, a segurança, zelo, limpeza, conservação, manutenção e execução de reparos no local, quando se fizerem necessários.

Parágrafo Único. Toda e qualquer ação praticada pela empresa Bemisa Água Azul Mineração Ltda ou de sua sucessora, que resulte danos a terceiros, nos limites da área cedida, deverá ser de sua inteira responsabilidade, inclusive eventual dano patrimonial de terceiros prejudicados.

Art. 3° - A cessão de uso tratada nesta Lei se dará de forma onerosa, mediante a efetivação de uma contrapartida, a ser realizada pela Bemisa Água Azul Mineração Ltda. em prol do Município de Água Azul do Norte/PA, consubstanciada na doação de sacos de cimento, em um valor total de duzentos e cinquenta mil reais (R$ 250.000,00), para a construção de pontes e a fabricação de bloquetes, bem como, a doação em um valor total de até cento e cinquenta mil reais (R$ 150.000,00) em combustível óleo diesel, para recuperação da Vicinal Renata/Juliano, Vicinal chapéu de palha, com acesso à Vila Jequié, visando a melhoria da infraestrutura e melhoria na trafegabilidade da municipalidade.

Parágrafo Único. A contrapartida prevista no caput deste artigo será efetivada pela Bemisa Água Azul Mineração Ltda dentro do prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da sanção da presente lei.

Art. 4º - A cessão de uso onerosa deverá ser celebrada sob condição resolutiva, a qual permanecerá em vigor até que a contrapartida estipulada seja integralmente cumprida pela cessionária Bemisa Água Azul Mineração Ltda.

§ 1º - Na hipótese de descumprimento da contrapartida, nas condições e nos prazos estipulados, o instrumento jurídico da cessão resolver-se-á, sem direito a qualquer indenização, bastando uma notificação extrajudicial para a reversão imediata da posse do imóvel ao Município.

Art. 5º - O prazo de vigência da cessão de uso será de 20 (vinte) anos, a serem contados a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso.

§ 1º - Tendo em vista que o projeto a ser implementado, na área cedida, pela Bemisa Água Azul Mineração Ltda., envolve investimentos cujo retorno financeiro possa não ocorrer dentro do prazo máximo de 20 (vinte) anos, admite-se a possibilidade de que o período da cessão venha a ser efetivamente prorrogado pelo tempo seguramente necessário à viabilização econômico-financeira do empreendimento.

Art. 6º - A área cedida deverá ser utilizada, pela empresa Bemisa Água Azul Mineração Ltda., para a execução de atividades minerárias, sob pena de nulidade da cessão de uso.

Art. 7º - Uma vez ultimada a cessão de uso, a área cedida será devolvida ao Município no estado em que se encontrar.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C1FBC760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0884GPMAAN/2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **NICOLAU DA SILVA FERREIRA**, Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social, matricula nº 001236, para deslocar-se à cidade de Xinguara/PA, no dia 28 de Novembro de 2022, para transportar o servidor da Documentação Civil ao Posto de Identificação (SINE) para organização de documentos, autorizando 15% (quinze por cento) da diária, totalizando um montante de **R$ 45,00** (Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5EC836EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0885/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Assistente Social de Água Azul do Norte-Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA,** Pedagoga, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001779, para deslocar-se até à cidade de Marabá-PA, nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 2022 e 01 de Dezembro de 2022, para participar de uma Ação Educacional AE Sistema Cadastro Único 2022, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:5AD7B2B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0886/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretária Municipal de Assistente Social de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa a Srª. **ADELAINE LIMA ALVES,** Auxiliar Administrativo, lotada pela Secretária de Assistência Social de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 001477, para deslocar-se até à cidade de Marabá-PA, nos dias 28, 29, 30 de Novembro de 2022 e 01 de Dezembro de 2022, para participar de uma Ação Educacional AE Sistema Cadastro Único 2022, autorizando 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um montante de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais),em conformidade com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 25 de Novembro de 2022.

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:4F856D43

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0887/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0399/2022 recebido da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração da servidora efetiva, Srª MARIA SILVA SANTANA OLIVEIRA, lotada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n° 0011154-1, pela Secretaria Municipal de Educação, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 16 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus efeitos legais a partir da data de 16 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0AC1AD6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0888/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0312/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 334/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª ALEIDE MARIA A SILVA OLIVEIRA, matricula nº 0025-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 à 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:99996C3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0889/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0316/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 335/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **ALMIRA FERREIRA DOS SANTOS**, matricula nº 0026-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 09/10/2021 a 08/10/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D3063790

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0890/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0317/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 336/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª DIRLAINE DOS SANTOS ARRIEL, matricula nº 002512-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1163B883

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0891/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0314/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 337/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº JONATHAS LEMOS MARTINS, matricula nº 0021383-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F2621EBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0892/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0322/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 338/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª LAURINETE DA SILVA SOUSA matricula nº 00254-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:79FC0A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0893/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0313/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 339/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª MARIA RAIANE FERNANDES SILVA, matricula nº 002817-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 25/04/2021 a 24/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:3D4A312A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0894/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 339 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0400 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 349/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SIRLENE BATISTA COELHO matricula nº 0029167-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:7984E123

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0895/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0305/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 343/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº WALTO ANTUNES RIBEIRO, matricula nº 00252-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BBA11CD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0896/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0319/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 344/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº WENNY MARIA DO NASCIMENTO, matricula nº 00246-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:92708226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0897/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0315/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 340/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº PAULO HENRIQUE RODRIGUE PEREIRA, matricula nº 001219, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:59C70647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0898/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0318/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 341/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª POLYANA ANDRADE SANTOS, matricula nº 002829-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2AB92F4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0899/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0321/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0382/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 342/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª **VALBELICE MIRANDA RIBEIRO**, matricula nº 00247-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 14/09/2021 a 13/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F66D6FD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0900/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0334/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0398/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 345/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª SANDRA PEREIRA DOS SANTOS matricula nº 00243-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2021 a 29/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:8DC99580

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0901/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0336/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0398/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 346/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª MARILEIDE TENÓRIO COSTA matricula nº 0041398-3, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 07/09/2021 a 06/09/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:895720CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0902/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0335/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0398/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 347/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª MARILENE SOUSA PEREIRA matricula nº 001811-1, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 24/04/2021 a 23/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembroo de 2022, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E065C866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0903/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 341 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0400 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 348/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª GEUSILENE VIEIRA ALVES matricula nº 000316, Agente de Portaroa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 29/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:80C9D91C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0904/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 338 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0400 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 351/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº TEOBALDO FERREIRA LEAL matricula nº 00249-2, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1E5A1041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0905/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 340 recebido da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0400 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 350/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias ao Srº FRANCISCO COSTA TORRES matricula nº 00217-2, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/03/2021 a 25/03/2022, compreendido no período de 01 à 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:68774684

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0906/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0310 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0382/SEMAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 258/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. DIRCE MARIA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula: 00263-2, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 26/02/2014 a 26/02/2019, compreendido no período de 01 de Dezembro de 2022 a Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1F7108D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0907/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 320/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0382/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer nº 352/2022-PJAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Prêmio, a Srª. **IRMA BASSO**, matrícula 002803-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 29/03/2017 a 29/03/2022, compreendido no período de Dezembro a Fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:ADEDDCBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0908/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0389 da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 431 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 355/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** a conversão de Licença Prêmio em pecúnia ao Srº JOÃO BATISTA LEITE HONORATO, matricula nº 007325-3, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o que estabelece o Capítulo II, Artigo 61, Inciso nº IV, da Lei Municipal nº 25 de 25 de Outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 02/02/2014 a 09/06/2022, compreendido no mês de Novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0E68A119

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0909/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0299/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0362/2022-SECAD da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 354/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª ANTÔNIA LUCIMAR PINTO MESQUITA, matricula nº 001545-3, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 08/06/2020 a 07/06/2021, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:F4721063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0910/GPMAAN/2022

DIPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 594/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0435/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, CONCEDER Abono Pecuniário das férias da servidora pública, ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 0023890-5, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Referente ao Período de 30/06/2021 à 29/06/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:0C81B380

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0911/GPMAAN/2022

AUTORIZA A PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO DO 5º BIMESTRE DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 70 INCISO XVI DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

CONSIDERANDO as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, as disposições do art. 228 da Lei Orgânica do Município de Água Azul do Norte, as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e as determinações da Lei Municipal nº 539 de 07/07/2021 – LDO 2022;

RESOLVE:

Art. 1°**.** Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, relativo ao 5º (Quinto) Bimestre de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:D89623A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0912/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 267 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0432 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 348/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª VANDERLANDIA PEREIRA BORGES, matricula nº 005827-2, gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/06/2021 a 25/06/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 28 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:1E917149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0913/GPMAAN/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n° 0436 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 353/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **SIMONE ROSA DA SILVA**, matricula nº 001067, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Junho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 15 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:FFEEEE4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0191/GPMAAN/2022

EXONERA DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 36 da Lei nº 483/2018 de 16 de abril de 2021 decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **Luciano Pereira da Silva**, do cargo de **Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Água Azul.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de 15 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:C8B8CFEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 220/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 01 dia de **FOLGA** a Servidora, Srª. **ALINE VELOSO DE MELO**, Servidor(a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **FISIOTERAPEUTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No dias 18/11/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 18 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 28 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7AE01271

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 221/2022 FERIAS / FMS

A Secretária Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **FÉRIAS** a (o) servidor (a), Sr.(a) **LEILEANY DE SOUSA BARROS,** ocupante do cargo EFETIVO de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES DE 2021 DO PERÍODO FÉRIAS 01/11 A 30/11/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (PA), 28 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:3CCB344C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 222/2022 LICENÇA-PRÊMIO / FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE para Servidores Municipais e da outras providencias

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** ao Sr.(a) **EUSILENE NASCIMENTO DE JESUS.** Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, no período de 01/11/2022 a 29/01/2023, conforme disposto no Art. 84 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de novembro de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Anapu (PA), 28 de novembro de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:22838AD7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 160 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Vice -Prefeito** viajar para Belém/Pa a no período de 29/11 à 01/12, afim de resolver assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 29/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F44E16CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 161 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa a no período de 29/11 à 01/12, afim de resolver assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 29/11/2022, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2E7C331C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 162 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **DANIELA PAZ SILVA,** servidora a deslocar-se para Santarém/Pa no período de 30/11/2022, afim de participar do **"II SEMINÁRIO ITINERANTE DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO".**

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor total de R$ 100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 30/11/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de novembro de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:3A153101

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2022 as 09hs:00 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar, sala 202 do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, o Processo Licitatório nº **045/2022-FUNCEL-CPL,** Modalidade: TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO N° **Nº 002/2022-CPL,** cujo o Objeto é **Contratação de empresa para reformar quadra poliesportiva localizada nas margens da Rua Principal 01, próximo ao CRAS do Bairro Residencial Canaã, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, revitalizando o piso e implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras.

Canaã dos Carajás - Pará, 28 de dezembro de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Comissão P. de Licitação
Portaria nº 041/2022-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:1753C974

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 14 de dezembro de 2022 as 14hs:00 na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar, sala 202 do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, o Processo Licitatório nº **046/2022-FUNCEL-CPL,** Modalidade: TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO N° **Nº 003/2022-CPL,** cujo o Objeto é **Contratação de empresa para reformar e revitalizar o piso, implantar a cobertura metálica, banheiros e academia ao ar livre, na quadra poliesportiva localizada nas margens da Rua Via Secundaria 04, no Bairro Residencial Canaã, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/transparencia/??=geoobras.

Canaã dos Carajás - Pará, 28 de dezembro de 2022.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Comissão P. de Licitação
Portaria nº 041/2022-FUNCEL

Publicado por:
Tiarles da Silva Santana
Código Identificador:04B3B605

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20224003

CONTRATO Nº: 20224003
ORIGEM: CONVITE Nº 222/2022/FMAS
CONTRATANTE.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CEDERE SPORT E MODA LTDA
OBJETO: Aquisição de cortina persiana, rolo, em tecido blackout, antialérgico e lavável, nas cores cinza, marfim e incluindo todos os materiais e acessórios necessários à instalação para sede da Secretaria e unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 171.875,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta,e ,baixa,download,http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.VIGÊNCIA: 23 de Novembro de 2022 a 30 de Abril de 2023,DATA DA ASSINATURA: 23 de Novembro de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:475F1B03

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229019
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Processo Licitatório nº 207/2022/FMAS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, vestuário infantil, bandeiras, uniforme dos SCFV, servidores e camiseta personalizada (campanhas), atendendo a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás- PA. Vencedora: G.V.M.F. GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI com o valor de R$ 24.354,60 (vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais),MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 76.400,00(setenta e seis mil e quatrocentos reais), S SANTOS DE

SOUSA - Tipo: ME, com o valor de R$ 402.978,50(quatrocentos e dois mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 17.505,00(dezessete mil quinhentos e cinco reais).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CCC804A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20219646, proveniente do Processo Licitatório 186/2021/FMAS, que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C S L CONSTRUTORA EIRELI, CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de uma quadra poliesportiva e vestiário no centro de referencia de assistência social – CRAS, no Bairro Novo Brasil, zona urbana no município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.* O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 60 (sessenta)dias e o acréscimo no valor de R$ 239.390,34 (duzentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter aditivo com acréscimo aproximado de 20,17%, O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º da lei 8.666/93.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 19 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60D851C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL PASSAGENS AÉREAS

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12 de dezembro de 2022 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 285/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 110/2022/CPL Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), pleiteando futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de forma fracionada, conforme demanda, pelo Fundo Municipal de Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e com efeito do Departamento Central de Regulação e Setor de Tratamento Fora do Domicílio. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

MARCOS VINICIUS LOPES DE FARIA
Pregoeiro
Port. nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CAFAF722

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20228526

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20228526
ORIGEM.....: ADESÃO A ATA DE Nº 20229536
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0049/2022-IDURB
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: MM CARVALHO RESTAURANTE EIRELI, CNPJ 35.313.077/0001-04

OBJETO.....: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 20229536 oriundo do Processo Administrativo Licitatório nº 011/2022/FUNCEL-CPL na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Para atender as demandas continuas existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 39.500,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:
Exercício de 2022
18 – Instituo de Desenvolvimento Urbano;
15 122 1315 2.189 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano IDURB;
3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:9CFB993B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 20221984

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20221984, proveniente do Processo Licitatório 293/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e J.B.B. BARROSO & CIA LTDA. CONTRATADO, Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Vale Dourado, com área total de 13.114,00 m² e largura de 2,00m nas Ruas: Ulisses Guimaraes, rua JK, Rua Castanheira, Rua Rubens Braga, Rua Fortaleza, Rua Laticínio, Rua Carajás, Rua Amazonas, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 508.499,02 (quinhentos e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos) aditivo com acréscimo aproximado de 22,01%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:30B49244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20221118

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221118
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº220/2022/PMCC-CPL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual aquisição de máquinas, Caminhões e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. Vencedoras: FIBRA DISTRIBUICAO LOGISTICA EIRELI, no valor de R$ 3.225.000,00 (três milhões duzentos e vinte e cinco mil), MASON EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R$ 1.551.600,00(um milhão quinhentos e cinquenta e um mil e seiscentos reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:92C6C6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20221119

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221119
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº202/2022/PMCC-CPL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, Banheiros Químicos e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÂO ligada a secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA, Vencedora: C.E E BUFFET LTDA, no valor de R$ 157.500,00(cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, com o valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais), ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, com o valor de R$ 664.800,00(seiscentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 644.500,00(seiscentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais), FAZ EVENTOS, LOCACOES E TURISMO EIRELI, com o valor de R$ 693.460,00(seiscentos e noventa e três mil quatrocentos e sessenta reais), J. A. L. SILVA LTDA, com o valor de R$ 141.350,00(cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta reais), S P SOLUCOES E SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 67.965,00(sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais), W. L. DOS ANJOS EIRELI, com o valor de R$ 59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais).VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 18 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AD191EE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA 20221116

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20221116
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº nº216/2022/PMCC-CPL, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual Aquisição de móveis para escritório, eletrodomésticos e utensílios de cozinha, conforme demanda, atendendo as necessidades da nova sede administrativa da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A NERES & CIA LTDA, no valor de R$ 424.090,80(quatrocentos e vinte e quatro mil noventa reais e oitenta centavos) ACM DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, com o valor de R$ 25.072,00(vinte e cinco mil setenta e dois reais), ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI, com o valor de R$ 15.860,00(quinze mil oitocentos e sessenta reais), CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO, com o valor de R$ 11.074,00(onze mil e setenta e quatro reais), M M M MULLER PRESENTES EIRELI, com o valor de R$ 22.383,85(vinte e dois mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI, com o valor de R$ 180.053,12(cento e oitenta mil cinquenta e três reais e doze centavos), Serra Mobile Indústria e Comercio Ltda – EPP, com o valor de R$ 179.235,00(cento e setenta e nove mil duzentos trinta e cinco reais), V G DE SOUSA FERREIRA, com o valor de R$ 1.900,00(um mil e novecentos reais)..VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 16 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CFBCAAC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20222411
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 227/2022/PMCC – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 088/2022/SRP. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Rádio Transceptor, Luxímentro, Câmera Corporal, Radar móvel e Aeronave – Drone, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Segurança Pública Viária - SEMSPUV, vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA, no valor de R$ 538.100,00 (quinhentos e trinta e oito mil e cem reais), RADIO POINT SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, com o valor de R$ 1.948.600,00(um milhão novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 24 de novembro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:66442AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20218652, proveniente do Processo Licitatório 278/2021/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,, CONTRATANTE, e RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP, CONTRATADO, *Contratação de empresa especializada em engenharia para urbanização e revitalização da Av. Antônio Benedito De Almeida no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 3.070.878,28 (três milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), aditivo com acréscimo aproximado de 22,40%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93.*.O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais,
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 31 de outubro de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6984C3CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 768/2022 – GP

PORTARIA 768/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MESQUITA (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70% , Matrícula 0232146, CPF: 677.645.502-30, RG 3221954 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de CABO DE STO. AGOSTINHO-PE, saída dia 15/11/2022 e retorno dia 20/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, PARA PARTICIPAR DO XXXI ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO/ UNCME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 00033784487

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8009EC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 769/2022 – GP

PORTARIA 769/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED, Matrícula 2317168, CPF: 000.098.181-89, RG 4249764 PC/GO,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de CABO DE STO. AGOSTINHO-PE, saída dia 15/11/2022 e retorno dia 20/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, PARA PARTICIPAR DO XXXI ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO/ UNCME.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 3760200

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EFDF33DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 770/2022 – GP

PORTARIA 770/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLEIDIANE ROCHA SILVA (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na SEMED, Matrícula 0100157, CPF: 746.937.002-15, RG 4620814 PC/PA,** 5 diária(s), no valor total de R$ 1.750,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de CABO DE ST. AGOSTINHO-PE, saída dia 15/11/2022 e retorno dia 20/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, PARA PARTICIPAR DO XXXI ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO/ UNCME,
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 17° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 8070-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:64361DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 781/2022 – GP

PORTARIA 781/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEOVANNA GOULART PRUDENTE (PSICOLOGO), lotado na SEMDES , Matrícula 03215343, CPF: 036.429.692-59, RG 6291562 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 21/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA ATÉ A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DE UMA VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL NO CENTRO DE REFERENCIA – CREAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4364-8
C/C: 15367-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:10F4E158

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 782/2022 – GP

PORTARIA 782/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDLAINE ALVES DA SILVA LOPES (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES , Matrícula 03215130, CPF: 044.234.633-69, RG 5020967 SSP/PI,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 21/10/2022 e retorno dia 22/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA ATÉ A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DE UMA VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL NO CENTRO DE REFERENCIA – CREAS PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 21° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 0044-2
C/C: 103168-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D6E2BE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 783/2022 – GP

PORTARIA 783/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERIKA NAYANNA DA SILVA CARDOSO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED , Matrícula 0232008, CPF: 797.825.232-91, RG 4633307 PC/PA,** 2,5 diária(s), no valor total de R$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 31/10/2022 e retorno dia 02/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM-PA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DA BUSCA ATIVA VACINAL E PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA ATRAVÉS DO SELO UNICEF E PEABIRU.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 27601-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DD89EE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 784/2022 – GP

PORTARIA 784/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS (SECRETARIO MUN. DE MEIO AMBIENTE), lotado na SECRETARIO SEMMA, Matrícula 0231921, CPF: 246.599.832-34, RG 1367315 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Banco do Brasil
AG: 4153-x
C/C: 113514

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:90C63DE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 785/2022 – GP

PORTARIA 785/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALBA DE PAIVA DIAS (ASSESSOR ESPECIAL I), lotado na SEMMA, Matrícula 0231925, CPF: 462.893.993-49, RG 1564431 SSP/PI,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 33835-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:28BD0D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 786/2022 – GP

PORTARIA 786/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMMA, Matrícula 0101123, CPF: 896.641.242-49, RG 202834620020 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 20255-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:66F031F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 787/2022 – GP

PORTARIA 787/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GRACILENE DA SILVA BARRETO OLIVEIRA (AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS), lotado na SEMMA, Matrícula 0101940, CPF: 394.656.085-72, RG 0394931130 SSP/BA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 21130-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:95EAFD46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 788/2022 – GP

PORTARIA 788/2022 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GESSICA ALVES DE OLIVEIRA DE MELO (AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS), lotado na SEMMA, Matrícula 03215224, CPF: 027.117.282-77, RG 6967806 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 34389-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7E4D98DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 789/2022 – GP

PORTARIA 789/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.

Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ITALO DE SOUSA (AUDITOR AMBIENTAL), lotado na SEMMA, Matrícula 03215223, CPF: 015.401.072-30, RG 6616267 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 18168-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:94D1FFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 790/2022 – GP

PORTARIA 790/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) LUCIANO FAUSTINO DE CASTRO (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMMA, Matrícula 03215134, CPF: 426.764.442-04, RG 6005092 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 4309987

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CAE1B4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 791/2022 – GP

PORTARIA 791/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARCELO AUGUSTO OLIVEIRA BATISTA (AG. DE SERV. TEC. AMBIENTAIS), lotado na SEMMA, Matrícula 03215371, CPF: 796.723.532-00, RG 4309013 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 36281-6

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:243D1040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 792/2022 – GP

PORTARIA 792/2022 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PRISCILA GUIMARAES MARTINS (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMMA, Matrícula 0231891, CPF: 726.715.481-68, RG 4256515 SSP/GO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 22464-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9E1343E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 793/2022 – GP

PORTARIA 793/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALBERLENE RODRIGUES DA SILVA E SILVA DA COSTA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMMA, Matrícula 03215228, CPF: 011.719.882-06, RG 5725284 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ, PARA PARTICIPAR DE UMA PALESTRA SOBRE MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL NA REGIÃO DE CARAJÁS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 30174-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:9C93C4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 794/2022 – GP

PORTARIA 794/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JARBAS BARBOSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 0100918, CPF: 632.591.922-04, RG 3551367 PC/PA,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/10/2022 e retorno dia 25/10/2022, objetivando A IDO DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, FAZER O TRANSLADO DE BOLSA DE SANGUE PARA ATENDER AS NESSECIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 158361-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3E5B0FEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 795/2022 – GP

PORTARIA 795/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 31/10/2022 e retorno dia 31/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE, NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0D7ADCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 796/2022 – GP

PORTARIA 796/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:

Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/10/2022 e retorno dia 28/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE, NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7B0B25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 797/2022 – GP

PORTARIA 797/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/10/2022 e retorno dia 26/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE, NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:68B32681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 798/2022 – GP

PORTARIA 798/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 24/10/2022 e retorno dia 24/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIALISE, NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 24° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D455A01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 799/2022 – GP

PORTARIA 799/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 29/10/2022 e retorno dia 29/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS, LEVAR PACIENTES DE TFD PARA SESSÕES DE HEMODIALISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FFF2C2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 800/2022 – GP

PORTARIA 800/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 27/10/2022 e retorno dia 27/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAAPEBAS LEVAR PACIENTES DE TFD, PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6F2A3C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 801/2022 – GP

PORTARIA 801/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 25/10/2022 e retorno dia 25/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAAPEBAS LEVAR PACIENTES DE TFD PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 25° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:D0A8CF94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 802/2022 – GP

PORTARIA 802/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214441, CPF: 050.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/10/2022 e retorno dia 29/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM-PA, AO LACEM-LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, PARA LEVAR AMOSTRAS DO TEXTE DO PEZINHO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 25262-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6171D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 803/2022 – GP

PORTARIA 803/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA LEAL (SECRETÁRIA), lotado na SECRETARIA SEMSA, Matrícula 0101218, CPF: 020.549.485-43, RG 9013051 PC/PA,** 3 diária(s), no valor total de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), com destino a cidade de ARACAJU-SE, saída dia 02/11/2022 e retorno dia 05/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE ARACAJU-SE, PARA PARTICIPAR DO 8° CONGRESSO NACIONAL NORTE E NORDESTE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 8318-6
C/C: 2293-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3112D359

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 804/2022 – GP

PORTARIA 804/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDRESA POMPEU DA SILVA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216110, CPF: 029.240.962-19, RG 70755816 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/11/2022 e retorno dia 08/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SAÚDE DO HOMEM- VAMOS REGISTRAR O PRÉ NATAL DO PARCEIRO, QUE SERÁ REALIZADO NA OAB SUBSEÇÃO MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 36522-X

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:5AB80DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 805/2022 – GP

PORTARIA 805/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALDENIRA BOTELHO ALENCAR (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03216077, CPF: 774.628.661-53, RG 205977 SSP/TO,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/11/2022 e retorno dia 08/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SAÚDE DO HOMEM- VAMOS REGISTRAR O PRÉ NATAL DO PARCEIRO, QUE SERÁ REALIZADO NA OAB SUBSEÇÃO MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4364-8
C/C: 21829-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1828771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 806/2022 – GP

PORTARIA 806/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RAILA NATASHA DE MELO BEZERRA (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03216105, CPF: 090.083.714-48, RG 3475960 SSP/PB,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/11/2022 e retorno dia 08/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SAÚDE DO HOMEM- VAMOS REGISTRAR O PRÉ NATAL DO PARCEIRO, QUE SERÁ REALIZADO NA OAB SUBSEÇÃO MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 1591-1
C/C: 27195-0

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:B6602DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 807/2022 – GP

PORTARIA 807/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 0100185, CPF: 594.880.932-34, RG 2933073 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 08/11/2022 e retorno dia 08/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA PARTICIPAR DA OFICINA SAÚDE DO HOMEM- VAMOS REGISTRAR O PRÉ NATAL DO PARCEIRO, QUE SERÁ REALIZADO NA OAB SUBSEÇÃO MARABÁ.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 26° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 6496-3

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1D63992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 810/2022 – GP

PORTARIA 810/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 1 diária(s), no valor total de R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/10/2022 e retorno dia 29/10/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ-PA, PARA LEVAR O ASSESSOR TÉCNICO FLAVIO LACERDA PARA EMBARQUE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 28° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:6A807A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 811/2022 – GP

PORTARIA 811/2022 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) PRISCILA GUIMARAES MARTINS (GESTOR DE COORDENACAO - SUPERIOR), lotado na SEMMA , Matrícula 0231891, CPF: 726.715.481-68, RG 4256515 SSP/GO,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de IMPERATRIZ-MA, saída dia 09/11/2022 e retorno dia 13/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE IMPERATRIZ-MA PARA PARTICIPAR DA 1ª MONITORIA DO PLANO DE AÇÃO TERRITORIAL PARA A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS DO TERRITÓRIO MEIO NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 31° dias do mês de outubro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 22464-2

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E43CC0EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 812/2022 – GP

PORTARIA 812/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 01/11/2022 e retorno dia 01/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:8A1A5A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 813/2022 – GP

PORTARIA 813/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 03/11/2022 e retorno dia 03/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A6E3BA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 814/2022 – GP

PORTARIA 814/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0101301, CPF: 644.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 05/11/2022 e retorno dia 05/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NO HOSPITAL GERAL DE PARAUAPEBAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 35012-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:31529068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 816/2022 – GP

PORTARIA 816/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JHOAS SODRE DE SOUZA DOS PRAZERES (GESTOR DE COORDENACAO - MEDIO), lotado na SEFIN , Matrícula 0100491, CPF: 888.425.842-15, RG 4917687 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/11/2022 e retorno dia 26/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELEM PARA PARTICIPAR DE UM CURSO DO ESOCIA: EFD-EFD-REINF E DCTFWEB. INTENSIVÃO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA ADMINSITRAÇÃO PÚBLICAS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 11955-5

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:387F75A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 817/2022 – GP

PORTARIA 817/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula**

03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA, 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 07/11/2022 e retorno dia 07/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE, NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F7E35035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 818/2022 – GP

PORTARIA 818/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 09/11/2022 e retorno dia 09/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE, NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA-CDRC..
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FDB400CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 819/2022 – GP

PORTARIA 819/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) GEONILSON SOUSA VALADARES (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03215958, CPF: 646.178.232-04, RG 3090812 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 11/11/2022 e retorno dia 11/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ LEVAR PACIENTES PARA SESSÕES DE HEMODILISE NA CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 17614-1

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:90C55476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 821/2022 – GP

PORTARIA 821/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 0429324910 SSP/BA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/11/2022 e retorno dia 02/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR PACIENTES DE TFD PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16081-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:13ACFACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 822/2022 – GP

PORTARIA 822/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ECIO ANDRADE DE SOUZA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL , Matrícula 03214440, CPF: 398.957.935-53, RG 0429324910 SSP/BA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/11/2022 e retorno dia 04/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ, PARA LEVAR PACIENTES DE TFD PARA SESSÕES DE HEMODIÁLISE NA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS DO CARAJÁS LTDA-CDRC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 001
AG: 4153-X
C/C: 16081-4

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CF907E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 823/2022 – GP

PORTARIA 823/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA , Matrícula 0100324, CPF: 104.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 3 diária(s), no valor total de R$ 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 03/11/2022 e retorno dia 06/11/2022, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELEM PARA TRANSPORTAR AMOSTRAS DO TESTE DO PEZINHO AO LACEN.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 01° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: 037
AG: 0048-0
C/C: 01493523

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:EFF824FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 824/2022 – GP

PORTARIA 824/2022 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 228/2006-GP. De 10 de Novembro de 2006.
Considerando os Decretos nº 1017/2018 e 1025/2019 do Município de Canaã dos Carajás/PA;
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DENISE SOUSA LIMA (ASSESSOR - ASSED IX), lotado na SEMED, Matrícula 0232112, CPF: 004.265.272-32, RG 5981195 PC/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.575,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BRASÍLIA-DF, saída dia 20/11/2022 e retorno dia 24/11/2022, objetivando A IDA DA SERVIDORA A BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL, PARA PARTICIPAR DO CURSO PRESENCIAL, CERIMONIAL PÚBLICO, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, aos 03° dia do mês de novembro de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Banco: Caixa Econômica
AG: 4399
C/C: 000783515453-7

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:956D7388

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 012/2022

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000, e a **AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**, serviço social autônomo instituído nos termos da Lei nº. 11.080, de 30.12.2004 e do Decreto nº 5.352, de 24.01.2005, com sede no Setor de Indústrias Gráficas / SIG - Quadra 04 - Bloco B, Edifício Capital Financial Center, SIG, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.200.966/0001-11, neste ato representada pelo seu Presidente, **IGOR NOGUEIRA CALVET**, e pelo Diretor **CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA**, em conformidade com seu Estatuto Social.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a ampla cooperação dos PARTÍCIPES, no âmbito de suas competências institucionais, para desenvolvimento de ações conjuntas no ambiente de

demonstração de soluções tecnológicas de Cidades Inteligentes da ABDI no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS-PA**.**
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação de seu extrato em Diário Oficial.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Sr.ª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL e pela **AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL** o seu Presidente, o Sr. **IGOR NOGUEIRA CALVET** e pelo Diretor, o Sr. **CARLOS GERALDO SANTANA DE OLIVEIRA**.

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:90C9B05B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212035

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20212035
ORIGEM: Contrato N.º 20212035
DECORRENTE: Processo Licitatório N.º 009/2022/SAAE e Convite 006/2022 – SAAE
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 17.307.007/0001-53
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: R$ 168.998,50 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 31 de outubro de 2022 até 31 de agosto de 2023

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:09FBFDD6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2022/SAAE
CONCORRÊNCIA N.º 001/2022/SAAE

No dia 28 de novembro de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, ADJUDICO E HOMOLOGA a Concorrência n.º 001/2022/SAAE que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO DO BAIRRO NOVO HORIZONTE III NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO a Concorrência n.º 001/2022/SAAE e ADJUDICO E HOMOLOGA à proponente CONSTRUTORA CONSTRUPAV EIRELI EPP, com o valor total de R$ 5.151.287,18 (cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e dezoito centavos).

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de novembro de 2022

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
DIRETOR GERAL DO SAAE
PORTARIA Nº. 265/2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C8E38B24

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-580/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 341 D/2022-DRH/SMS, de 02/09/2022, constante no Processo Administrativo nº 580.09/2022, de 02/09/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Francisco Duarte Teixeira**, matrícula nº 143422-5, motorista, CPF/MF nº 671.076.802-34, RG nº 3732063, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir paciente para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 05 de setembro de 2022;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária nº 103010044 2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de setembro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:09574E77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PAD - PROC. Nº 4732/2021

Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 4732/2021
O Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comercio usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas **ADOTA** como fundamento desta Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 4732/202, Portaria nº 001/2021 (fls. 165/175) e as recomendações da Assessoria Jurídica contida no Parecer (fls. 177/180) da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia-PA, para aplicar à Empresa licitante **P G AGUIAR VIEIRA**, CNPJ n. 27.967.465/0001-72 as seguintes sanções:
1º - Aplicação da Sanção de multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, prevista no art. 32, inciso VI, do

Decreto Municipal nº 0280/2021, no valor de R$ 9.651,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e um reais);
2º- Aplicação da Sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo período de 3 (três) anos, prevista no artigo 38, inciso III, alínea b, do Decreto Municipal nº 0280/2021;
3º Aplicação da Declaração de Inidoneidade, prevista no inciso II, do artigo 41, do Decreto Municipal nº 0280/2021, com a consequente Inscrição da empresa no cadastro municipal, conforme decreto municipal.
4º A aplicação de sanção, relativa à reparação de dano ao erário no valor de R$ R$22.825,91 (vinte e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos) referente a contrapartida perdida pelo município, nos termos do artigo 927, do Código Civil.
Por fim, ressalta-se que, todo o trâmite deste Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 4732/2021 observou os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.
Pela inexecução total ou parcial do contrato, em atenção ao artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, infringindo o disposto na cláusula do Contrato nº 013/2021 (fls. 127/134), **DETERMINO**:
1. O encaminhamento da cópia digital na íntegra, do Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº. 4732/2021, para o Departamento Municipal de Arrecadação, para cobrança e posterior inscrição na dívida ativa do Município, caso necessário.
2. A intimação da Empresa **P G AGUIAR VIEIRA**, CNPJ n. 27.967.465/0001-72, por e-mail, do inteiro teor desta decisão, com prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação, para Recurso.
Conceição do Araguaia-PA, 03 de novembro de 2022.

JUVENAL GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Portaria n.º 016/2022

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:ABF043F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO - PROC. Nº 4732/2021

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO.
Certifico que, no dia 09/11/2022 a empresa **P G AGUIAR VIEIRA AIRELI**, foi devidamente cientificada da Decisão Administrativa fls. 181/182, através do e-mail licita.para@outlook.com, transcorrendo o prazo em 24/11/2022, sem apresentação do Recurso Administrativo.
Certifico ainda que no dia 28 de novembro de 2022 a Decisão Administrativa foi devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

Conceição do Araguaia – PA, 28/11/2022

VANESSA SOARES DA SILVA
Portaria: 0339/2021

Publicado por:
Ana Cristina da Silva Araujo
Código Identificador:8EEE9A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 185

PORTARIA Nº 185/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **ALLAN DE SOUZA COSTA**, **Matricula: 2571 CPF: 886.565.942-49**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BA45D522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 186

PORTARIA Nº 186/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor da servidora municipal, **ALDACIRENE BARROS PEREIRA**, **Matricula: 0854 CPF: 657.694.302-49**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:340BA522

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 187

PORTARIA Nº 187/2022.

Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor da servidora municipal, **ALEXANDRE MARQUES BATISTA**, **Matricula: 2264 CPF: 942.288.091-20**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:ECF901B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 188

PORTARIA Nº 188/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor da servidora municipal, **ANILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU**, **Matricula: 1424 CPF: 490.086.682-20**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DFA3E549

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189

PORTARIA Nº 189/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **GILDO COELHO DE OLIVEIRA**, **Matricula: 3276 CPF: 968.885.554-53**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:AE22C425

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190

PORTARIA Nº 190/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **JUNIO DE MELO COSTA**, **Matricula: 1509 CPF: 704.459.742-49**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:62A74A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 191

PORTARIA Nº 191/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **MARIA DELCI DA SILVA DE MELO**, **Matricula: 15972 CPF: 558.064.572-49,** com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1C94A8FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 192

PORTARIA Nº 192/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **NELYTON DOS SANTOS PEREIRA**, **Matricula: 1737 CPF: 618.993.482-04**, com o cargo de PROFESSOR, para que o mesmo possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:811B0B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 193

PORTARIA Nº 193/2022.
Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 05, (Cinco diárias) no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) em favor do servidor municipal, **SCHEYLLA ALVES MOURA BARBOSA**, **Matricula: 1359 CPF: 573.332.622-00,** com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma possa se deslocar para **a CAPITAL BELÉM - PÁ,** durante o período de 23**/11 à 27/11/2022**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único.O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do XXIII CONGRESSO ESTADUAL DO SINTEPP EM BELÉM DO PARÁ.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 23 de novembro de 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:1BF8DF4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 056/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ANDRE MARINHO COSTA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:65B32958

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 055/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e ANDREIA OLIVEIRA FIGUEIRA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 07 (sete) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 01 de setembro de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 01 de setembro de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:AF2393FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 028/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá **e ANDREIA PEREIRA DO CARMO.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 18 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 18 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:8759BC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO

• Nº do Contrato: 037/2022- SEMED/PMC
• Partes: Prefeitura Municipal de Curuá e **ANTONIO MARCOS ARAUJO BARBOSA.**
• Objeto: A admissão por prazo determinado de servidor público na Prefeitura Municipal de Curuá, em vaga do cargo de **PROFESSOR (A),** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
• Fundamento: Fundamento legal em seu artigo 2º inciso VI e artigo 3º inciso II da Lei Municipal nº 083/20011
• Vigência: 09 (nove) meses, iniciando-se na data da assinatura e termo no dia 31 de março de 2023.
• Salário base: RS 1.922,82 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).
• Data da assinatura: 11 de julho de 2022.
• Ordenador Responsável: Marinaldo de Siqueira dos Santos.

ATESTO que este extrato foi **PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Curuá, em 11 de julho de 2022.

MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jandreane Ramos
Código Identificador:D97DF5A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO 20220241

ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL 9/2021-00015
Errata Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Ano n° XIV, n° 3128, 25 de novembro de 2022.
ONDE SE LÊ: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 2601.123650003.6.034 Realização de Transporte Escolar – Infantil/Creche (FUNDEB). Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65
LEIA-SE: Exercício 2022 Atividade 2601.123610003.6.030 Realização de Transporte Escolar - Fundamental (FUNDEB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.65

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F7127475

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, neste Ato, representada pela Senhora Iara Braga Miranda, Prefeita, vem RETIFICAR a publicação do Extrato de Termo Aditivo publicados em 21 de junho de 2022, no Diário Oficial da União, pagina 384, nº 115 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Tomada de Preço nº 01/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas Vicinais e Bueiros na PA Iraque E PA Pedra Furada, Conforme Plano de Trabalho Vinculado ao Convenio Nº 36/2020 Junto ao INCRA. Favorecido: ATHIE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Onde se lê: VIGENCIA: 04 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 e vigência do contrato até 30 de junho, que leia-se: VIGENCIA: 04 de maio de 2022 a 04 de agosto de 2022. Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. 28 de novembro de 2022. Iara Braga Miranda. Prefeita.

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, neste Ato, representada pela Senhora Iara Braga Miranda, Prefeita, vem RETIFICAR a publicação do Extrato de Termo Aditivo publicados em 09 de novembro de 2022, no Diário Oficial da União, pagina 270, nº 212 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Tomada de Preço nº 01/2021. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Recuperação de Estradas Vicinais e Bueiros na PA Iraque E PA Pedra Furada, Conforme Plano de Trabalho Vinculado ao Convenio Nº 36/2020 Junto ao INCRA. Favorecido: ATHIE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI. Onde se lê: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 24 de fevereiro de 2023, que leia-se: o presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de janeiro de 2023. Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas. 28 de novembro de 2022. Iara Braga Miranda. Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:5260DB4B

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 7/2022-002- DISPENSA DE LIICTAÇÃO. Contrato n.º 20220207. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: A Santos Rodrigues da Silva EIRELI. - CNPJ: 25.273.602/0001-43. OBJETO: O presente distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 003/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARENCIA PÚBLICA, DE NATUREZA SINGULAR, INCLUINDO: DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARENCIA PÚBLICA, ACESSORIA COMPLETA PARA COLETA, REVISAO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TODA TECNOLOGIA NECESSARIA PARA PUBLICAÇAO CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DE TRANSPARENCIA (LEI 131/2009) CONFORME EXIGENCIA DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data do Distrato: 19/05/2022.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:31FF2243

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Chamada Pública Nº 009/2022-DL. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural Indígenas e dos povos e comunidades tradicionais, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20220342. Contratada(o): Aldeny Felipe da Conceição do Nascimento. Valor total: R$ 5.012,00. Contrato Nº: 20220343. Contratada(o): Claudio Garibaldi Pereira Ruela. Valor total: R$ 2.920,00. Contrato Nº: 20220344. Contratada(o): Luciel Lima Barbosa. Valor total: R$ 7.132,74. Contrato Nº: 20220345. Contratada(o): Sebastião Damasceno. Valor total: R$ 700,00. Vigência: 11 de novembro de 2022 a 11 de maio de 2023. Data da assinatura: 11 de novembro de 2022.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:99624495

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0351/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, erro de numeração.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias de Diárias nº. 0369/22, 0370/22, 0371/22 e 0372/202, de 21 de novembro de 2022, a fim de que sejam editadas novas portarias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 24 de novembro de 2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:07A44BF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0364/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **21 a 24/11/2022**, dos Servidores **FRANCIMAR DE SOUSA NASCIMENTO,** Matrícula nº 130449-6, Sociólogo, e **SANDRA MARIA DA SILVA,** Matrícula nº 160919-0, Pedagogo, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar do Encontro Regional: O marco legal da primeira infância e os desafios da intersetorialidade.

II – ATRIBUIR a cada servidor, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.
IV – TORNAR SEM EFEITO, as Portarias de Diárias nº 0362 e 0363/2022, de 10 de novembro de 2022, considerando erro de numeração.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:FA10BA06

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Modalidade: Concorrência nº 008/2022-CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Obras de Artes na Estrada Transgarimpeira, no Município de Itaituba-Pa. Vencedor: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP, com o valor total de R$ 14.416.605,38. Homologada e Adjudicada pelo Sr. Valmir Climaco de Aguiar, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações vigentes. Itaituba - PA, 24 de Novembro de 2022. Cleane da Silva Santos – Presidente da CPL.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:24129738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 265/2022. PREGAO PRESENCIAL nº 014/2021 e Processo Administrativo n.º 8.275/2021, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**. CONTRATADA**: EMPRESA Z AMORIM BEZERRA CNPJ/MF sob o nº 24.353.422/0001-09,** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS LED NA RUA DO AEROPORTO DA CIDADE DE JACAREACANGA-PA**. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 64.790,00** (sessenta e quatro mil setecentos e noventa reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 378.290,00** (trezentos e setenta e oito mil duzentos e noventa reais)

Jacareacanga- PA, 22 de novembro de 2022

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:6EA6CCE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 616 /2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1108001/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº19.462.294/0001-00**.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Serviços Continuo de Transporte de Professores, Servidores Administrativos e População Indígena em Geral, destinados a Secretaria de Educação, Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: R$ **50.400,00** (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Vigência: **11/11/2022 a 31/12/2022.**
Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Sebastiao Aurivaldo Pereira Silva**
Endereço da contratada: R Sexta Nº468 Bairro da Floresta CEP: 68.181-320 em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:C88E01CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato 600/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2022 PMJ/PA-SRP/PP ATA Nº0324002/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA R F DOS SANTOS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.841.017/0001-50.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 50.010,20** (cinquenta mil e dez reais e vinte centavos)**.**
Vigência: 14/10/2022 a 31/12/2022.
Data de Assinatura: 14 de Outubro de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 46, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, em Jacareacanga/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:9F4ADED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 615 /2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1108001/2022
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME E EMPRESA T S VAZ SERVIÇOS E COMERCIO LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº19.462.294/0001-00**.
Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de Serviços Continuo de Transporte de Professores, Servidores Administrativos e População Indígena em Geral, destinados a Secretaria de Educação, Secretarias e Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA
Valor do Contrato: R$ **24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
Vigência: **11/11/2022 a 31/12/2022.**
Data de Assinatura: 11 de Novembro de 2022.
Ordenador Responsável: **Andreson Rodrigues de Souza**
Endereço da contratada: R Sexta Nº468 Bairro da Floresta CEP: 68.181-320 em Itaituba/PA.

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:2C8461B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a recuperação de 12,99 km de estradas vicinais, de acesso ao projeto de assentamento Itabocal, convenio N° 026/2022-INCRA, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Processo licitatório na Modalidade: tomada de preço N° 2/2022-00012. Vencedor (es): **Construtora Norte Alfa EIRELI** , inscrito no CNPJ sob o N° **17.199.057/0001-64**, com o valor total de R$ 1.004.203,61. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº 8.666/93 – Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 22 de novembro de 2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mãe do Rio

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00012. Contratada: **Construtora Norte Alfa EIRELI,** Contrato nº 20220541. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Gestora: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor de R$ 1.004.203,61. Vigência do contrato: 22/11/2022 a 31/07/2023. Data de assinatura: 22/11/2022.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e ampliação da E.M.E.I.F. Marechal Cordeiro de Farias, localizada a Avenida Castelo Branco n° 280, Bairro: São Francisco, no Município de Mãe do Rio Pará, em conformidade com, projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Processo licitatório na Modalidade: tomada de preço N° 2/2022-00013. Vencedor (es): **J Brasil Construtora EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o N° **128.487.556/0001-73**, com o valor total de R$ 1.378.795,27. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº 8.666/93 – Maria da Conceição da Silva Santana. Em 22 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA S. SANTANA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Tomada de Preço nº 2/2022-00013. Contratada: **J Brasil Construtora EIRELI,** Contrato nº 20220542. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Basica e VLRIZ Prof. Educ. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Valor de R$ 1.378.795,27. Vigência do contrato: 22/11/2022 a 31/08/2023. Data de assinatura: 22/11/2022.

JOÃO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cassio Franco de Lima
Código Identificador:9271AC71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 540/2022/SEVOP, TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 540/2022/SEVOP, TOMADA DE PREÇO Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PMMM, gerado em função do Processo Licitatório nº 19.984/2022-PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS RUAS V-153 NA FOLHA 17, RUA DAS QUADRAS 06 E 07 NA FOLHA 29 E RUA VC-13 NA FOLHA 31, NUCLEO NOVA MARABÁ, MARABÁ-PA, Empresa: ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 08.769.651/0001-52; Valor em R$ 734.305,77 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinco reais e setenta e sete centavos), Assinatura 03/11/2022 Vigência: 03/10/2023. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C06CC56

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)**KENEDDY ROCHA LOQUETT,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**6628094 PC PA**e do CPF n.º**030.213.582-09**residente e domiciliado(a), **á Folha 13 QD 24 LT 22 - Nova Marabá - Marabá–PA,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de

Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A748D062

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1400/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1400/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **José Claudio Da Silva Figueiredo**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**4833564**e do CPF **n° 804.448.302-00**, residente e domiciliado(a), á **Av Espirito Santo, N°100, Vl Esp Santo, São Felix– Marabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 21/11/2023.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1400/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E18F44DA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2022-SSAM

Extrato do Contrato Nº 076/2022-SSAM. Processo Administrativo Nº 18.917/2022-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 056/2022-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 088/2022-CEL/SEVOP/PMM. Referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM e a empresa ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62. Valor Global: R$ 50.008,35 (cinquenta mil, oito reais e trinta e cinco centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá PA, 24 de novembro de 2022

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B69C4D1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)**KENEDDY ROCHA LOQUETT,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº**6628094 PC PA**e do CPF n.º**030.213.582-09**residente e domiciliado(a), **á Folha 13 QD 24 LT 22 - Nova Marabá - Marabá– PA,**designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8AC5F3B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1401/2021 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 1401/2021 - SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através da **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG 2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o (a) Sr.(a) **Edmilson Gomes Brasil**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º**4050642**e do CPF **n° 732.400.282-04**, residente e domiciliado(a), á**Fl 21 Qd 11 Lt 43, Nova MarabáMarabá/Pa**, designado (a) doravante por **Contratado (a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços, com número acima indicado, de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM,de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Segunda— Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 25/11/2023.

Terceira— Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 1401/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir o disposto em qualquer das cláusulas nele

contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D31227E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017 CPL/PMM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017 CPL/PMM.
OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, SERVIÇOS CONTINUADOS PELO CREDENCIADO, INTEGRANTE DA REDE PRIVADA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde instaurou o Processo licitatório nº 7.611/2022-PMM, que resultou na Inexigibilidade nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM, que tem como objeto a realização de serviços complementares de FISIOTERAPIA aos usuários do SUS da rede municipal de saúde de Marabá, o qual é mais vantajoso para administração por dispor de mais procedimentos a serem contratados, tornando-se, portanto, conveniente para a Administração a rescisão amigável do contrato vigente, uma vez que não trará prejuízos a administração, **DECIDO**pela rescisão amigável do Contrato de Credenciamento Administrativo nº. 72/2018 FMS/PMM, oriundo do Processo n°. 52.815/2017-CPL/PMM, firmado com a empresa **BIOFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME**, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público.

É como fica decidido.

Marabá (PA), 28 de novembro de 2022.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – Interina

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10F4E58A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202203300006 – PE – SRP/CPL/PMM

Processo 202203300006 – PE – SRP/CPL/PMM. Contrato Nº 032/2022 e n° 033/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR EM ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA. Tipo: Aumento de quantitativo de itens do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Gama Melo Martins Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – CNPJ nº 20.778.470/0001-98 e P N S Seabra - CNPJ nº 04.180.058/0001-15. Quantitativo aditado: 25% de todos os itens. Amparo Legal: Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:AAA6B0F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202010260016 – PP/CPL/PMM. CONTRATO Nº 016/2021

Processo 202010260016 – PP/CPL/PMM. Contrato Nº 016/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e entulho, na zona Urbana e Rural do Município de Moju – PA. Tipo: Reequilíbrio econômico. Contratante: Prefeitura de Moju Através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: Hall Serviços de Coleta de Resíduos Eireli – CNPJ n° 04.216.497/0001-30 Valor aditado: 23,46%. Amparo Legal: Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:5457DEAC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
PROCESSO 202010260016 – PP/CPL/PMM. CONTRATO Nº 017/2021

Processo 202010260016 – PP/CPL/PMM. Contrato Nº 017/2021. Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e entulho, na zona Urbana e Rural do Município de Moju – PA. Tipo: Reequilíbrio econômico. Contratante: Prefeitura de Moju Através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: Do Vale Serviços de Coleta de resíduos Eireli – CNPJ nº 31.205.559/0001-81. Valor Aditado: 23,97%. Amparo Legal: Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:98842BD1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 169, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDA E CONSUMO DE BEBIDA ALCOÓLICA, NOS DIAS 03 E 04 DE DEZEMBRO DE 2022, EM RAZÃO DA 28ª CAMINHADA DE FÉ COM MARIA.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a realização do evento denominado “Caminhada de Fé com Maria” referente às festividades de Nossa Senhora da Conceição, padroeira dos católicos de Mojuí dos Campos, com destino à cidade de Santarém pelo trajeto da BR 163;

CONSIDERANDO que a realização de eventos dessa natureza conta com um número elevado de participantes, inclusive crianças e idosos, exigindo, por isso, medidas impositivas do Poder Executivo para manter a segurança e tranquilidade dos munícipes;

CONSIDERANDO que a segurança pública é um dever do Estado e responsabilidade de todos, devendo ser exercida para preservação da ordem e incolumidade das pessoas e do patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º PROIBIR a venda de bebida alcoólica, em lugares públicos ou de acesso ao público, de **00h00min do dia 03 (sábado) às 12h00min do dia 04 de dezembro de 2022 (domingo)**, antes e duração o evento denominado "Caminhada de Fé com Maria", alusiva às festividades de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º O descumprimento deste Decreto ensejará a aplicação de penalidade administrativas, sem prejuízo de sanções penais, podendo haver condução à Autoridade Policial competente, para as providências cabíveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:5DD81E55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 628/2022

PORTARIA Nº 628/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1254/2022-SEMEC, protocolado em 25 de novembro de 2022, que justifica a necessidade do Servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, onde irá fazer pesquisa de preços.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal efetivo **ENILSON ACREANO LAVOR NETO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3228455** e do **CPF 608.136.602-20**, titular da conta 00020707-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 29 a 30 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7F1FF3FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 627/2022

PORTARIA Nº 627/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 1254/2022-SEMEC, protocolado em 25 de novembro de 2022, que justifica a necessidade da Servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGS**, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, nos dias 29 e 30 de novembro de 2022, onde irá fazer pesquisa de preços.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3632971** e do **CPF 520.862.752-34**, titular da conta 00018881-6 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 29 a 30 de novembro do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de novembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:50158961

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010-2022 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 1111001/2022
Modalidade: Inexigibilidade 010/2022
Objeto: contratação de show com a Banda Amazon Beach, para as festividades do réveillon do município de Novo Progresso Pará, para a empresa vencedora abaixo descrita:
C. DOS PRAZERES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.051.718/0001-21, situada a Rua Edelberto Oderdenge, s/n, Bairro Bela Vista, município de Novo Progresso - PA, no valor global de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 23/11/2022.
Contrato nº 2311001/2022/PMNP
Contratante: Município de Novo Progresso
Contratada: C. Dos Prazeres Eireli
Vigência Contratual: 23/11/2022 à 22/01/2023.
Fundamentação Legal: art. 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:F10C23A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA N.° 002/2022

Inscrição n.° 004/2022
O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa **MARTINS**

SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.017.556/0001-17, situada Avenida João Atiles da Silva, nº 230, Sala 01, Jardim Planalto, município de Novo Progresso - PA, foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2022, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – PLANTÕES MÉDICOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAL**, Item 01 e Item 06, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Inscrição n.° 005/2022

O Município de Novo Progresso/PA, através do Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso, torna público a todos os interessados que, está homologado o procedimento de credenciamento de serviços médicos complementares, uma vez que a empresa **ELISANGELA B. DOS SANTOS TORMES – MEDICINA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.934.891/0001-54, situada Avenida Senador Jonas Pinheiro da Silva, nº 35, Bairro Jardim Aeroporto, município de Guarantã do Norte - MT, foi julgada APTA ao Edital de Chamada Pública n.º 002/2022, para os serviços constantes dos seguintes itens: **I – PLANTÕES MÉDICOS E ATENDIMENTO AMBULATORIAL**, Item 01 e Item 05, da Lista de Serviços do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:022F5D10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5.891/2018 - IRACILENE DA SILVA BARBOZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 5.891/2018
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que IRACILENE DA SILVA BARBOZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Rico, Quadra 16, Lote 13, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 260,89 M² e perímetro de 70,88 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Porto Rico**	**Por onde mede 10,00m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 10,87m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,01m**
Lateral esquerda com	**Lotes 16, 15 e 14**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:AB5C5310

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 729/2022 - JOANI SANTOS DOS PRAZERES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 729/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A)....: **JOANI SANTOS DOS PRAZERES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ R$ 4.245,76 (Quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de novembro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de novembro de 2022

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B017B9CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 054/2022, DA SRª. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO do contrato do termo aditivo nº 054/2022, da Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento-PA, Valdir Lemes Machado, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato do termo aditivo da Srª. MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA, no cargo de Professor (a) Nível Médio
Motivo: Erro de confecção do termo aditivo.
Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n. 3120, 14/11/2022.
Código identificador: BC311216
Data: Novo Repartimento-PA, 28 de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4C4B1F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 15.552/2022 - MARINETE VALENTINS DA CRUZ

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 15.552/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARINETE VALENTINS DA CRUZ, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 42, Lote 01, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 486,29 M² e perímetro de 92,80 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Castanheira**	**Por onde mede 16,00m**
Fundo com	**Lote 02**	**Por onde mede 16,00m**
Lateral direita com	**Rua Jatobá**	**Por onde mede 30,40m**
Lateral esquerda com	**Lote 03**	**Por onde mede 30,40m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:603FE7E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1924/2022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB NO MUNICPIO DE ORIXIMINÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, e ainda:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS – FUNDEB) no Município de Oriximiná, de 11 de novembro de 2022, editada pelo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social, aprovado pelo Plenário desse colegiado, nos termos que dispõe o Art. 18 da Lei Municipal nº 9.381/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 24 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexo: https://www.oriximina.pa.gov.br/portaria.php

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F53589FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1927/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 2.946/2022, de 28 de novembro de 2022, o servidor **JOÃO MARCOS SANTANA TEIXEIRA,** matrícula nº 467, Assistente Administrativo, lotado no Laboratório do Hospital Municipal de Oriximiná, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0A421212

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1928/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 2.948/2022, de 28 de novembro de 2022, o servidor **WALTER JOSÉ SILVA DUARTE JÚNIOR,** matrícula nº 877, Agente de Zeladoria, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Joana Bandeira Monteiro, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, a partir de 28 de novembro de 2022.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:879D785A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027-FMS/2022

No dia **25/11/2022** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-027- FMS/2022. Objeto:** objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de lanches e refeições prontas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Atendimento ligadas a mesma durante o período de 12 meses. **Empresas vencedoras**: **HELIO LEITE DE OLIVEIRA – ME,** no valor de R$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil, e duzentos reais). **RECURSOS PROPRIOS.**

Oriximiná, 28 de novembro de 2022

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A8867112

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 078/2022-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-027-FMS/2022**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 078/2022-FMS, Empresa Contratada: HELIO LEITE DE OLIVEIRA – ME,** no valor R$ 214.200,00 (Duzentos e quatorze mil, e duzentos reais). **Objeto:** objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de lanches e refeições prontas, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Atendimento ligadas a mesma durante o período de 12 meses. **Vigência:** 28/11/2022 à 28/11/2023. **Data da assinatura**: 28/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:8C01AC4E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº TP-012-PMO/2022

No dia **25/11/2022** foi adjudicada e no dia **28/11/2022** foi homologada a **TOMADA DE PREÇO Nº TP-012-PMO/2022. Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de readequação de 173 metros de calçada em parte do trecho entre a Magalhães Barata e a José Gabriel Guerreiro, na Rua 24 de Dezembro, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) **33.709.948/0001-70**, no valor de **R$ 1.243.806,19 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e seis reais e dezenove centavos). RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná-PA, 28 de novembro de 2022.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximina

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FB7A4A03

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2022-PMO

Origem: TOMADA DE PREÇO Nº TP-012-PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTES E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, no valor de **R$ R$ 1.243.806,19 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e seis reais e dezenove centavos). Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de readequação de 173 metros de calçada em parte do trecho entre a Magalhães Barata e a José Gabriel Guerreiro, na Rua 24 de Dezembro, conforme quantitativos e especificações constantes no Memorial Descritivo, Anexo I deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 28/11/2022 à 28/03/2023. **Data da assinatura**: 28/11/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A58274AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE PROMULGAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 002/2022

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2022

"Dispõe sobre a promulgação da Resolução n. 002/2022, aprovada pelo plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA".

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **RENIVALDO MARTINS NUNES**, no uso de suas atribuições definidas no art. 33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 20, inciso XVIII, do Regimento Interno, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e, ele **PROMULGA** a presente Resolução;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução n.º 002/2022, proposta pela Mesa Diretora;

RESOLVE
Art. 1º. PROMULGAR a Resolução n. 002/2022, oriunda do projeto de resolução nº 002/2022, proposta pela Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 28 de novembro de 2022.

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 002/2022

"Dispõe sobre a promulgação da Resolução n. 002/2022, aprovada pelo plenário da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA".

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr.**RENIVALDO MARTINS NUNES**, no uso de suas atribuições definidas no art. 33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 20, inciso XVIII, do Regimento Interno,**FAZ SABER**que a Câmara Municipal**APROVOU**e, ele**PROMULGA**a presente Resolução;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Resolução n.º 002/2022, proposta pela Mesa Diretora;

RESOLVE
Art. 1º.PROMULGAR a Resolução n. 002/2022, oriunda do projeto de resolução nº 002/2022, proposta pela Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.
Art. 2º. Publique-se e registre-se.
Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 28 de novembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

RESOLUÇÃO N° 002/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 33, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 20, inciso XVIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:
Art. 1° Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte:
I – 1 (uma) vaga de Coordenador(a) de departamento de limpeza (CMON – DAS4);

II – 4 (quatro) vagas para Assessor(a) Especial (CMON – DAS4).
Art. 2° Compete ao Coordenador(a) de departamento de limpeza da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, coordenar a execução dos serviços de limpeza e organização das dependências da Câmara, realizado pelos auxiliares de serviços gerais.

Art. 3° Compete ao Assessor(a) Especial da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, executar atividades determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal, apoiar as articulações da Câmara Municipal com outros Poderes ou órgãos públicos municipais, partidos políticos e instituições privadas, desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 4° Fica determinado que para ocupar os cargos de provimento em comissão criados por esta resolução será exigido escolaridade de ensino médio completo.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ourilândia do Norte/PA, aos 28 de novembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

RESOLUÇÃO N° 002/2022, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no , faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte resolução:
Art. 1° Ficam criados os seguintes cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Ourilândia do Norte:
I – 1 (uma) vaga de Coordenador(a) de departamento de limpeza (CMON – DAS4);
II – 4 (quatro) vagas para Assessor(a) Especial (CMON – DAS4).
Art. 2° Compete ao Coordenador(a) de departamento de limpeza da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, coordenar a execução dos serviços de limpeza e organização das dependências da Câmara, realizado pelos auxiliares de serviços gerais.

Art. 3° Compete ao Assessor(a) Especial da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, executar atividades determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal, apoiar as articulações da Câmara Municipal com outros Poderes ou órgãos públicos municipais, partidos políticos e instituições privadas, desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 4° Fica determinado que para ocupar os cargos de provimento em comissão criados por esta resolução será exigido escolaridade de ensino médio completo.

Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ourilândia do Norte/PA, aos 28 de novembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Presidente

RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
Vice-Presidente

ALMIR PEREIRA LIMA
1° Secretário

LEOSVALDOJOSÉ DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:9EA94EAB

CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE PROMULGAÇÃO DA EMENDA À LEI ORGANICA 006/2022

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 003/2022

"Dispõe sobre a promulgação da Emenda 006/2022 à Lei Orgânica o Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições definidas § 2° do art. 42, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e, ela **PROMULGA** a presente Emenda à Lei Orgânica;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 006/2022, proposta por 1/3 dos membros seus membros, nos termos do inciso I do art. 42 da Lei Orgânica;
RESOLVE
Art. 1º. PROMULGAR a Emenda à Lei Orgânica n. 006/2022, oriunda do projeto de emenda à Lei Orgânica nº 006/2022, proposta por 1/3 dos membros seus membros, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 28 de novembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Vice-Presidente

ALMIR PEREIRA LIMA
Vereador 1° Secretário

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vereador 2° Secretário

EMENDA A LEI ORGANICA MUNICIPAL N.º 006/2022.

Adita o artigo 22-A a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte/PA, concedendo décimo terceiro salário e adicional de férias aos Vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA e dá outras providências.
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 02 (dois) turnos de apreciação, com o interstício mínimo de 10 (dez) dias, e, Ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte:
Art. 1º. Adita o Artigo 22-A à Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, com a seguinte redação:
"Art. 22-A. Fica assegurado aos Vereadores da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará o pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias nos termos dos artigos 7º, VIII, e 39, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal.
§ 1º. O 13º (décimo terceiro) salário de que trata o *caput* deste artigo será pago anualmente e corresponderá ao valor do subsídio mensal do Vereador (a).
§ 2º. O adicional de férias de que trata o *caput* deste artigo será pago anualmente e corresponderá a 1/3 (um terço) do valor do subsídio mensal do Vereador (a).
§ 3º. O 13º (décimo terceiro) salário deverá ser pago na mesma data em que for previsto o pagamento para os demais servidores da Câmara Municipal.
§ 4º. Caso o Agente Político do Poder Legislativo Municipal deixe o cargo, o 13º (décimo terceiro) salário ser-lhe-á pago

proporcionalmente ao número de meses de exercício no cargo no respectivo ano.
§ 5º. O pagamento do 13º (décimo terceiro) salário e do adicional de férias **aos** Vereadores será regulamentado por Resolução de inciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal.
Art. 2º. As despesas decorrentes do ato correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA, aos 28 de novembro de 2022.

RENIVALDO MARTINS NUNES
Vereador Presidente

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA
Vereador Vice-Presidente

ALMIR PEREIRA LIMA
Vereador 1° Secretário

LEOSVALDO JOSÉ DA SILVA
Vereador 2° Secretário

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:5AB89110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-PMP ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-PMP
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 028/2022.
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de centrais de ar, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos e secretarias vinculadas
EMPRESAS CONTRATADAS:
1- AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI - 10.433.143/0001-40.
Subtotal Adjudicado: R$ 196.157,50(cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
2-ELIELSON S. BRITO TECNOLOGIA SUSTENTAVEL - 28.318.801/0001-19.
Subtotal Adjudicado: R$ 796.966,00(setecentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e seis reais)

Pacajá/PA, 25 de novembro de 2022.

ANDRÉRIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:88FB27B6

MUNICIPIO DE PACAJA
TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO ORIGEM N° 20210060

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONTRATO ORIGEM N° 20210060. ORIGEM DO CONTRATO: DISPENSA Nº 28/2021-PMP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pacajá. **CONTRATADO**: W. N DE RESENDE HOTEL EIRELI - ME, CNPJ 23.876.533/0001-37, aditivo de prorrogação de prazo. **VALOR DO CONTRATO**: 424.649,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais). **TÉRMINO DE VIGÊNCIA**: 31 de outubro de 2022. **NOVO TERMINO DE VIGÊNCIA**: 28 de agosto 2023. **OBJETO**: Locação de dependências do Mab Hotel, sendo 43 (quarenta e três) ambientes com ar condicionado e frigobar, kit gerador fotovoltaico com capacidade para produção média de até 7000 kwh/mês, grupo gerador de energia a diesel, e suas áreas úteis e necessárias, situado no lote 05, quadra 034, bairro colinas, no município de Pacajá/PA, para abrigar as instalações de secretarias do município de Pacajá, e seus respectivos departamentos adjuntos.

Pacajá/PA, 28 de outubro de 2022.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:1E77DF75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **"EDLANJA ALMEIDA SOARES LIMA"**, da função de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 01 de novembro de 2022.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:16BBB6AE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2022-00075. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de mão de obra de pedreiro, pintor, eletricista e auxiliar/servente de obras, objetivando atender os serviços essenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI. Sua Abertura que seria dia: 02/12/2022 as 09:00 hs, **Fica remarcada para o dia 12/12/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pgm: 29/11/2022.

LUCIANA BRITO VIEIRA -
Pregoeira.
Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5854CE71

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL N. 51/2022, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o horário de funcionamento nas repartições no âmbito do Poder Executivo Municipal, incluídas a Administração Municipal Direta e

autarquias nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022,

O Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XXXI e XXXII, do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Paragominas,

Considerando a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública e autarquias do Poder Executivo Municipal

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Autarquias; nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 se realizarem as 13 horas, o expediente se encerrará as 12 horas.

§1º. A Secretaria Municipal de Educação está autorizada a promover os reajustes necessários ao cumprimento do Calendário Escolar 2022, aplicável à rede pública municipal de ensino;
§2º. A Secretaria Municipal de Saúde manterá as atividades do Hospital Municipal e da Unidade de Pronto Atendimento – UPA em regime normal de funcionamento.
§3º. A Agência de Saneamento de Paragominas – SANEPAR está autorizada a definir seu funcionamento nos apontados no *Caput* de modo diverso por meio de ato próprio;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 25 de novembro de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3782D7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – PROC. ADMINISTRATIVO 01611014/22
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de materiais para manutenção e modernização da iluminação pública, para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portel/PA. Abertura: 09/12/2022, às 09:30h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Adriana Santos de Souza
Código Identificador:4B8FAC11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
CAP SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, Inscrita no CNPJ 43.543.309/0001-30. **2º Termo Aditivo ao Contrato 666/2021**, Processo Licitatório nº 175/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2021. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇAO-PA. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 666/2021 por mais 12 (doze) meses a partir de 30/11/2022 e término em 30/11/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:7F578805

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.360 - GABINETE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 840,00** (oitocentos e quarenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.360,00** (três mil trezentos e sessenta reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** cadastrada na matrícula sob n.º 841, portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X.
Art. 2º. A viagem será em virtude ao Distrito Federal Brasília, com o objetivo de cumprir com agenda no Ministério da Saúde, Ministério da Educação e comparecendo na Defesa Civil de Segurança Pública Federal. Aproveitando a oportunidade, participará de audiência com o Senador Jader Barbalho e Paulo Rocha, em busca de recursos a serem aplicados para melhoria do município, no período de 28 de novembro à 01 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de novembro de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:221AE35D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 165/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3129, do dia 28 de novembro de 2022, do DECRETO Nº 165, de 23 de novembro de 2022, que DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica convocada a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 08 e 09 de novembro de 2022, no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins, sito à Rua César Brasil, 399 – Bairro Centro, no município de Rondon do Pará – PA.

Leia-se:

Art. 1º. Fica convocada a realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022, no Centro Profissionalizante Edvaldo Martins, sito à Rua César Brasil, 399 – Bairro Centro, no município de Rondon do Pará – PA.
Rondon do Pará, 28 de novembro de 2022.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B47F5037

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1934/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 a 30 de novembro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:338EDBDD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1935/2022

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01593/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 27 e 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de novembro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:12FDCE1B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1936/2022

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 133/2022 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:78B596DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1937/2022

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 134/2022 – SEMAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSE CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D22173AC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1938/2022

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01596/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:86F28F4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1939/2022

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01595/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (transferência de paciente), à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 28 e 29 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:54D5FAE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1940/2022

DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO ROCHA RODRIGUES, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 28 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2022.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7B37692B

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 28 de novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:08C57948

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR EDIMAR PEREIRA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **EDIMAR PEREIRA DE SOUZA.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 28 de novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:33EB07E8

PODER LEGISLATIVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO RONDONENSE AO SENHOR ELIAS BENTIVI PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Titulo Honorífico de CIDADÃO RONDONENSE ao Senhor **ELIAS BENTIVI PINTO.**

Art. 2º A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em dia e hora previamente designados pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 28 de novembro de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FACE7E27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA DA PORTARIA N° 0051/2022

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3122, do dia 17 de novembro de 2022, na PORTARIA Nº 051/2022, de 31 de outubro de 2022, que DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Onde se lê:
Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Setor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará, Código SSAERP – DAI 50, lotado nesta entidade autárquica, a partir do dia 1º de novembro de 2022.
O referido Chefe de Setor perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz. Observando-se o que estabelece a legislação em vigor.
Leia se:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO DE SOUZA SOARES, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Manutenção e Operação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Rondon do Pará, Código SAERP – DAS 040, lotado nesta entidade autárquica, a partir do dia 1º de novembro de 2022.
O referido Diretor de Manutenção e Operação perceberá de todas as vantagens que o cargo lhe faz.
Observando-se o que estabelece a legislação em vigor.

Rondon do Pará, 28 de novembro de 2022

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C6C7D33E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMAP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Geonorte Serviços de Engenharia Ltda. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das obras, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo prorrogado para execução:** 90 (noventa) dias. **Data da assinatura:** 25/11/2022.
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2022-SEMAP. **Partes**: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Hidronorte Perfuração de Poços Ltda. **Objeto**: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das obras, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. **Prazo prorrogado para execução:** 90 (noventa) dias. **Data da assinatura:** 25/11/2022.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:49FCB777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ERRATA - SEMURB

ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 008/2022 – SEMURB

Ata de Registro de Preços nº 008/2022-SEMURB. Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022- – SEMURB. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de fardamentos, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Assinatura da Ata: 21/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: **AGNARA SILVEIRA DO AMARAL** – CNPJ: 36.438.981/0001-09, Iten: 03, vencedora com o valor R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais), **M.TESTA CONFECÇÃO** – CNPJ: 23.829.339/0001-09, Itens: 06, vencedora com o valor R$ 1.499,70 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e centavos), **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI** - CNPJ: 30.577.619/0001-24), Iten:02 vencedora com o valor R$ 7.489,80(sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), **MLX CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** – CNPJ: 19.085.981/0001-45, Itens: 01,04,05 vencedora com o valor de R$ 78.763,86 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). Publicado no FAMEP, 28 de outubro 2022 pagina 91. **ONDE LÊ-SE: valor de R$ 78.763,86 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos). LEIA-SE: valor de R$ 58.491,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e um reais). As demais informações permanecem inalteradas.**

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C58C99B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0120/2022

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema – PA, nos dia 28 a 30/11/2022, no **AUDITÓRIO DA 4ª CRS**, para participar do treinamento sobre o **PROJETO NACIONAL DE HARMONIZAÇÃO em INSPEÇÃO SANITÁRIA em SERVIÇOS DE SAÚDE e de interesse à AVISA com a APLICAÇÃO DOS ROTEIROS OBJETIVOS de INSPEÇÃO(ROI/ANVISA).**
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **MYLLA LUZIA CORRÊA DE SOUZA – COORD. TÉCNICA EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.

Período: 28 a 30/11/2022
Total de diárias: 03(três) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)
Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à partir do dia 14 de outubro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 22 de novembro de 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:B9B5FDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 121/2022

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema - PA nos dia **28 a 30/11/2022**, para o treinamento sobre **o PROJETO NACIONAL de HARMONIZAÇÃO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE e de interesse à ANVISA com a APLICAÇÃO DOS ROTEIROS OBJETIVOS de INSPEÇÃO (ROI/ANVISA).**
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor do Senhor **GENILSON DA COSTA FARIAS – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.
Período: 28 a 30/11/2022
Total de diárias: 03 (três) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 22 de novembro 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:10221230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 122/2022

A Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 150 do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da servidora a serviço desta Secretaria Municipal de Saúde à cidade de Capanema - PA nos dia **28 a 30/11/2022**, para o treinamento sobre **o PROJETO NACIONAL de HARMONIZAÇÃO EM INSPEÇÃO SANITÁRIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE e de interesse à ANVISA com a APLICAÇÃO DOS ROTEIROS OBJETIVOS de INSPEÇÃO (ROI/ANVISA).**
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR em favor da Senhora **SAYLLA MELISSA SANTANA COSTA – AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** o pagamento das diárias a seguir mencionada a fim de suprir despesas oriundas da viagem a serviço para tratar do assunto de interesse desta Secretaria Municipal de Saúde.
Período: 28 a 30/11/2022
Total de diárias: 03 (três) diárias
Valor Unitário da diária: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Valor Total das diárias: R$ 600,00 (Seiscentos Reais)

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 22 de novembro 2022.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde

Certificou a publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____de_____/_____/_____consultar:wwwdiariomunicipal.com.br/famep.

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:6E6981C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 123/2022

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde de Santarém Novo/PA, no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 81e 82 1ª Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, 30 (trinta) dias, ininterruptos no período de **12/11 à 12/12/2022,** a servidora **LUCIANE DA COSTA ARAÚJO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.000.309-2** - lotada na Secretaria Municipal de Saúde **– E.S.F. – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA SÃO JOÃO DE PERI MERI**, do município de Santarém Novo/PA, portadora do **RG nº 3.772.086 -PA e CPF nº 674.142.572-15,** admitida em **15.02.2006**, através do **Decreto Municipal nº 009/2018,** com retorno às atividades laborais dia 13 de dezembro de 2022, com esta instituição de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 12 de novembro de 2022.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 23 de novembro de 2022

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:A861CC61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 124/2022

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo do Quadro

de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A **Sra. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas através do Decreto Municipal nº 021/2021 de 19 de fevereiro de 2021.**

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidor LUCIVALDO RIBEIRO DE SOUZA , portador da **Carteira de Identidade nº 2.250.670 - PA e C.P.F. nº 702.753.782-5**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.312-5**, ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho no município de Santarém Novo, admitido em **03 de dezembro de 2007** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 12 de dezembro 2005 e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018 de 02 de fevereiro de 2018**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **03 de dezembro de 2021 à 02 de dezembro de 2022**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 à 30 de novembro de 2022**, com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 24 de novembro de 2022.

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Port. 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:4D480808

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
Ata Registro de Preços Nº 20220227, Pregão Presencial nº 9/2022-39/PMSDA, objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA. Empresa vencedor: ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 31.513.638/0001-50. Valor Total R$ 109.232,00 (Cento e nove mil, duzentos e trinta e dois reais). vencedor: L. A. QUEIROZ EIRELI; C.N.P.J. nº 34.791.063/0001-25. Valor Total: 130.835,00(Cento e trinta mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Vigência 25/11/2022 á 25/11/2023.
##ASS ELIZANE SOARES DA SILVA
##CAR PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por:
Joaquim Cezário Pereira Júnior
Código Identificador:79007058

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022 - SRP - RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022 - SRP - RETIFICAÇÃO
Na Matéria Veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 28 de novembro de 2022. Edição 3129, referente ao **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, COPA, COZINHA, ATENDENDO A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. ***ONDE SE LÊ:*** **PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022 - SRP** ***LEIA-SE:*** **PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022 - SRP.**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A870F962

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP-PMSF-SAÚDE

Pelo presente termo, eu Patrícia Silva Chaves, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP-PMSF-SAÚDE**, que teve como objetivo a Contratação de empresa para serviço de Construção da unidade de saúde Maria Nildener no Bairro Cristo Redentor para atender o convênio SICONV nº 2022/385841 firmado junto a prefeitura municipal de São Francisco do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme orçamento anexo ao certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP-PMSF-SAÚDE** e ADJUDICO a proponente PETRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.881.417/0001-52, com o valor global de R$ 299.312,55 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos.), vencedora desse certame nos termos da ata de sessão de julgamento.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Pará, 28 de novembro de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:4DB7586A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 691/2022

PORTARIA Nº 691/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RICARDO SILVEIRA BARROS NETO,** ocupante do cargo de **BIOQUIMICO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F25C5ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 692/2022

PORTARIA Nº 692/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SIDNEIA PEREIRA DA SILVA BRAGA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 03/10/2022 a 01/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:40296141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2022

PORTARIA Nº 693/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ZIRNEIDE MOREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/10/2022 a 29/11/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:48B2C376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 694/2022

PORTARIA Nº 694/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **LUIZA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/10/2022 a 29/11/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3DA958DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 695/2022

PORTARIA Nº 695/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FRANCISCO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6ABBF862

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 696/2022

PORTARIA Nº 696/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **DORALICE LEME SILVA ANDRADE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2015 a 2020, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4915EC19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 697/2022

PORTARIA Nº 697/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **WATERLOO DA SILVA TORQUATO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D91518EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 698/2022

PORTARIA Nº 698/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARGARENE GOMES DA COSTA,** ocupante do cargo de **ODONTÓLOGA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BD18711A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 699/2022

PORTARIA Nº 699/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JOANA MIRANDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:38F0E678

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 700/2022

PORTARIA Nº 700/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9EBDA466

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 701/2022

PORTARIA Nº 701/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ILZALINA RODRIGUES DOS S. RIBEIRO,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:30BF17B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 702/2022

PORTARIA Nº 702/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SÍNTIA SHCNEIDER V. FERREIRA,** ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/10/2022 a 30/10/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4972E056

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 703/2022

PORTARIA Nº 703/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARLENE PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **GARI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4A8E408C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 704/2022

PORTARIA Nº 704/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **MARIA RITA MUNIZ JARDIM,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 05/12/2022 a 03/01/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4903BB8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705/2022

PORTARIA Nº 705/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ANA ALICE COSTA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 10/11/2022 a 09/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E9AF698F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706/2022

PORTARIA Nº 706/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO FERREIRA NETO,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 05/12/2022 a 03/01/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AB67D26D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707/2022

PORTARIA Nº 707/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CRELENE FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3896EE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708/2022

PORTARIA Nº 708/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidor **RAIMUNDO GOMES BARBOSA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9EEBDA1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 709/2022

PORTARIA Nº 709/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidor **JESIEU BATISTA SILVA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CEC0142E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 710/2022

PORTARIA Nº 710/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a servidora **MARIA JOSIVAN XAVIER DA LUZ,** concursada, ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** pelo prazo de 02 (dois) anos, correspondente ao período de 01/11/2022 a 31/10/2024, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:33767311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 711/2022

PORTARIA Nº 711/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RAIMUNDO DE SOUSA SODRÉ,** ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/11/2022 a 02/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4C549038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 712/2022

PORTARIA Nº 712/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **IVAN DE OLIVEIRA BATISTA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CF67E345

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 713/2022

PORTARIA Nº 713/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **JUDITE SOUSA MARINHO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6743C741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 714/2022

PORTARIA Nº 714/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MEIRINALVA PEDROSA A. COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 1994 a 1999, pelo período de 08/11/2022 a 06/01/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:440EEAA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 715/2022

PORTARIA Nº 715/2022-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA SILVA FARIAS CARVALHO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F540E484

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 716/2022

PORTARIA Nº 716/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ADRIANA DA LUZ LIMA,** ocupante do cargo **Operadora de Microcomputador**, lotado na Secretaria Municipal de Meio, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 16/11/2022 a 14/02/2023**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9F357ACC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 717/2022

PORTARIA Nº 717/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LAYZA FRANÇA CHAGAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 03/11/2022 a 02/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:631DE304

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 718/2022

PORTARIA Nº 718/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WAGNER CUNHA DA COSTA ,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças- Contabilidade, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 12/12/2022 a 10/01/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B0615BF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 719/2022

PORTARIA Nº 719/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **TEREZINHA DA SILVA MOURÃO,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração- Cartório Eleitoral-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 21/12/2022 a 19/01/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:72941478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 720/2022

PORTARIA Nº 720/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FERNANDO AQUINO DIAS,** ocupante do cargo **Operador de Microcomputador**, lotado na Secretaria Municipal de Administração-RH, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, (segundo mês), pelo período de 17/11/2022 a 06/12/2022, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:EC022D6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 721/2022

PORTARIA Nº 721/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDELCINO AGOSTINHO COSTA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B8F304F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 722/2022

PORTARIA Nº 722/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 24 de novembro 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **EUNICE FERREIRA COSTA,** ocupante do cargo **Técnica em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Administração-CAD-ÚNICO, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 01/11/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0BC940F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2022/

PORTARIA Nº 723/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOÃO BATISTA BARBOSA MATOS,** ocupante do cargo de **Engenheiro Florestal**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D2C096A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 724/2022

PORTARIA Nº 724/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EUDOXA PEREIRA COSTA,** ocupante do cargo de **Técnica em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Administração- Tributos-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 03/11/2022 a 01/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4B7C8A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 725/2022

PORTARIA Nº 725/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ALINE PEREIRA LIMA SILVA,** ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:210B8A34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 726/2022

PORTARIA Nº 726/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ELIZONEIDE LOPES DE S. REIS,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C3A167C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727/2022/

PORTARIA Nº 727/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **DENILDE FERREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **Técnica em Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-CREAS, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:13448556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 728/2022

PORTARIA Nº 728/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOÃO PEREIRA COSTA,** ocupante do cargo de **Coordenador do Alimento Brasil**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, para serem gozadas a contar de 01/11/2022 a 30/11/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FF6E3E26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 729/2022

PORTARIA Nº 729/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ELIEL SOUSA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Fiscal de Contratos**, lotado na Secretaria Municipal de Administração-Licitação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 16/11/2022 a 15/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1AA88FD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730/2022

PORTARIA Nº 730/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DA SILVA,** servidor efetivo, ocupante do cargo de **VIGIA,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** pelo prazo de 01 (um) ano, correspondente ao período de 01/11/2022 a 31/10/2023, nos termos do art. 128 da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AA28354C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731/2022

PORTARIA Nº 731/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 24 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO LAESSE DE SOUZA LEDO,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 05/12/2022 a 03/01/2023, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6236BAEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732/2022

PORTARIA Nº 732/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **IDAEL LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Conselheiro Tutelar**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F8BE135E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733/2022/

PORTARIA Nº 733/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **RONIDO ROQUE DA CRUZ,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:218D5F8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 734/2022

PORTARIA Nº 734/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **LEIDILENE RUFINA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Técnica em Administração**, (Auxiliar de Administração), lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F31903C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735/2022/

PORTARIA Nº 735/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LEONIR INACIO DE LIMA,** ocupante do cargo de **VIGIA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E4901D1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736/2022

PORTARIA Nº 736/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **ROSIMAURA SILVA OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **CUIDADORA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:591A9CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737/2022/

PORTARIA Nº 737/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VAGLAN DA SILVA REIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Administração-Alojamento PM, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0857ECB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738/2022

PORTARIA Nº 738/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSE BARBARA DE PAIVA,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:11166456

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739/2022**

PORTARIA Nº 739/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar o **RETORNO** às atividades profissionais, da servidora **AURIUCIA ANDRADE SILVA DIAS,** ocupante do cargo de ´**TECNICA EM TRIBUTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o término do prazo de **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ocorrido em 22/11/2022, nos termos do artigo 112 do Estatuto do Servidor (Lei nº 274/2006).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3EF91D07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740/2022**

PORTARIA Nº 740/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 25 de novembro de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **CÍCERO HONORATO DA SILVA,** ocupante do cargo de **BARQUEIRO,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/12/2022 a 30/12/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.**

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AEF251FE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.382/2022**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **ANTONIO JOSE BARBOSA AMANCIO**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir de 30 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 27 de outubro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br)

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:A95FB702

**PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.427/2022**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES**, AGENTE POLÍTICO, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. **Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 01 de novembro de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:EE77A436

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº:10221/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS.
CONTRATADO(A): CIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, portador(a) do RG nº 3581172/PC-PA e CPF nº 744.417.012-68, residente na RUA PRINCIPAL DO CUIARANA, , VILA CUIARANA, SAO JOAO DE PIRABAS-PA.
CONTRATO: 10221/2022
CARGO: TECNICO PEDAGOGICO NIVEL I
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.164,67 (Dois Mil Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)
OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem por objetivo proceder a contratação por 01 meses, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB, no que diz respeito ao serviço público. Observando os princípios do direito público, fundamentam-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei de Orçamento Anual nº 1.035/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12 361 0008 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
EXERCÍCIO: 2022
VIGÊNCIA: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURTA: 22 de Novembro de 2022.

SAO JOAO DE PIRABAS-PA, em 22 de Novembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:66E180D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002/2022

DISPÕE SOBRE O CADASTRO E SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS NO LOTEAMENTO HABITACIONAL NOVA ESPERANÇA, DO BAIRRO QUATRO BOCAS, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.184 de 2021, torna público, que a Prefeitura municipal de Tomé-Açu-PA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SETAS, seleciona interessados em adquirir lotes urbanos através de cadastramento, no loteamento Nova Esperança, situado no final do Residencial Ipitinga, neste município, cujos imóveis originam-se a partir de doação, todos irão ser devidamente registrados junto ao carório de registro de imóveis do único ofício da comarca de Tomé-açu/PA, onde tem como cartorário o Sr. Benedito Carvalho da Cruz.

1 – DOS OBJETIVOS
I – Reconhecimento do direito fundamental à moradia;
II – Garantia do acesso à moradia digna como direito e vetor de inclusão social;
III – Compatibilidade e integração das políticas habitacionais públicas;
IV – Função social da propriedade urbana;
V – Gestão democrática.

2 - DOS LOTES
2.1 Constitui objeto da presente seleção pública a partir de cadastramento e critérios técnicos-sociais, 33 (trinta e três) lotes no loteamento habitacional Nova Esperança, no Bairro Quatro Bocas do Município de Tomé-Açu.

3 - DA DESTINAÇÃO
3.1 Os imóveis, objeto de regularizaçao e doação, destinam-se a beneficiários de baixa renda, para construção de suas moradias.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO
4.1 São requisitos básicos para as inscrições, devendo ser obrigatoriamente atendidos:
I) Comprovar residência no municipio de Tomé-Açu há pelo menos 2 (dois) anos;
II) Renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo (um salário e meio);
III) Não ser proprietário de outro imóvel no município de Tomé-Açu ou em qualquer outro lugar, em seu nome ou de seu cônjuge;
IV) Não ter sido beneficiário de nenhum programa habitacional, estadual, municipal ou federal nos últimos 10 (dez) anos;
V) Ser do sexo feminino, acima de 18 anos, casada (civil/união estável) ou mãe solteira;
VI) Possuir Cadastro Único ou participar de outros programas beneficiários municipal, estadual ou federal ou estar inscrito no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal.
VII) Possuir carteira de identidade ou outro documento de identificação oficial com foto, CPF e comprovante de endereço;

5 - DAS INSCRIÇÕES E DOS DOCUMENTOS
5.1 As inscrições serão realizadas, nas condições previstas neste Edital, implicando desde logo, o conhecimento prévio e a aceitação pelos interessados das condições estabelecidas em seu inteiro teor. Serão distribuidas por ordem de chegada, na data e horário previsto fichas para realização de cadastros e seleção de 33 (trinta e três) beneficiários dentre os cadastrados.
5.2 As inscrições serão realizadas na sede do tuado à Rua Presidente Costa Silva, Bairro Centro, Quatro Bocas, Tomé-Açu, junto à Secretaria Municipal de Assistente Social, no dia 08 de dezembro de 2022, à partir das 8:00h as 09:30h com a apresentação da documentação exigida abaixo:
I) Cópia dos documentos pessoais (CPF e RF) legíveis;
II) Cópia da certidão de casamento no civil, se casado, ou união estável;
III) Cópia do comprovante de residência no Município, podendo ser uma declaração, caso não obtenha;
IV) Cópia dos documentos do filho(s) e esposo legíveis.
5.3 Toda a documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição. Não será admitida qualquer providência posterior pendente a sanar falhas ou omissões e nem serão aceitos documentos por meio eletrônico.
5.4 Para efetivar a inscrição, deverão obrigatoriamente ser anexados os documentos acima relacionados, com cópia (frente e verso), que deverão estar acompanhados dos originais para simples conferência e autenticação:
5.5 Para prova de residência no município, o candidato deverá anexar comprovante de pagamento de água, luz, ou telefone atualizados ou uma declaração preenchida no ato da incrição junto à assistente social.
5.6 A documentação acima descrita será recebida, conferida e lacrada em envelope na presença do candidato.
5.7 A secretaria municipal de Assistência Social, representada por uma assistente social, fará a seleção de acordo com a situação cadastral de cada proponente, resultando-se uma lista de aprovados após visita individualizada na residência dos cadastrados, a qual será encaminhada, junto com a documentação de cada proponente à Comissão Municipal de Regularizaão Fundiária Urbana para convalidação e continuação no processo de regularização até a obtenção do certificado de regularização fundiária que garantirá o direito real de propriedade a cada beneficiário.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
6.1 Os inscritos serão dispostos por ordem de classificação em uma lista, com renda familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo;
6.2 A seleção dos inscritos considerará obrigatoriamente:
I) Renda familiar mensal de até 1,5 (um e meio) salário mínimo;
II) Número de filhos e dependentes;
III) Comprovante de residência; e,
IV) Não ser proprietário de nenhum imóvel no Município.
V) Todos os cadastrados no horário e data prevista no item 4.2 deste edital, serão visitados por uma assistente social, para fins comprobatórios técnicos-sociais.
6.3 Será excluído o candidato cuja renda familiar não estiver contida nos limites estabelecido por este edital.
6.4 Serão excluídas as inscrições que estiverem em desacordo com os requisitos e as condições estabelecidas no presente Edital ou com a legislação aplicável.

7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO
7.1 O processo de seleção dos cadastrados será conduzido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por uma assistente social, e os documentos dos candidatos serão encaminhados para a sala da Reurb, Av. Benedito alves, s/n, Tomé-au, PA, - CEP 68680-000, para apreciação da assistente social, que irá averiguar informações declaradas pelos candidatos e julgar precedente ou improcedente o seu cadastro.
7.2 Os cadastros que estiverem em desacordo com os requisitos e condições estabelecidas no presente edital ou com a legislação aplicável serão indeferidas.
7.3 Após encerradas as visitas individualizadas na residência dos 50 (cinquenta) cadastrados, o procedimento seletivo e a classificação dos 33 beneficiários, caso seja aprovado um número superior a este mencionado, serão aplicados automaticamente no banco de reserva habitacional. Seus documentos serão envelopados e guardados para cumprimento de garantia direta numa próxima
seleção.

8 - DOS SELECIONADOS
8.1 É de inteira responsabilidade dos beneficiários selecionados manter atualizados seus dados cadastrais.
8.2 Os lotes serão distribuidos aos beneficiários aptos aleatoriamente, sem critérios de escolha de localização.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1 Cabe à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana a análise de documentos comprobatórios, justificativas, investigação de denúncias formalizadas ou concessão de novos prazos.
9.2 O beneficiário interessado é obrigado a manter atualizado o endereço, telefone e outras formas de contato informado na Ficha de Cadastro Habitacional junto à Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana.
9.3 O candidato que omitir ou prestar de forma inverídica informações pertinentes a este edital, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção deste Edital.
9.4 Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referente a este Edital, serão divulgados no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Tomé- Açu – PA e no site oficial, sendo de inteira responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Novembro de 2022.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:206381BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Presencial nº 9/2021-00036-SRP-PMT**. Empresa: **SEA TELECOM LTDA,** inscrito no CNPJ nº 25.450.139/0001-68. Primeiro Termo Aditivo de Prazo dos contratos nº 2021111002-FME, contrato nº 2021111003-FUNDEB, contrato nº 2021111004-SEMAS, contrato nº 2021111005-FMS e contrato nº 2021111006-SEMAD, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023.

Tracuateua/PA, 09 de novembro de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:1D775F59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº 139/2022.

O Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, em especial no contido no art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

Considerando que em razão da diferença de fuso horário alguns dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo de 2022 acontecerão em horário de expediente ou durante o horário de funcionamento das repartições que prestam serviços públicos essenciais;

Considerando a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento das repartições públicas bem como evitar a interrupção da prestação dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Nas datas em que os jogos da seleção brasileira de futebol acontecerem total ou parcialmente entre às 08:00 e às 14:00 horas caberá aos secretários municipais, diretores, coordenadores ou chefia imediata estipular, por meio de ato interno, os horários de início, suspensão, retomada ou encerramento do expediente.

Art. 2º No que compete à Secretaria Municipal de Educação, caso necessário, deverá haver a compensação e a reposição de aulas, de forma que o calendário escolar seja cumprido e respeitado.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais, tais como os de saúde, de limpeza pública e o Conselho Tutelar funcionarão normalmente e de forma ininterrupta conforme escala a ser elaborada pelos respectivos secretários municipais ou coordenador.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, 25 de novembro de 2022.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:70FF7C6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072PMT

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às **09:00 horas do dia 09 de dezembro de 2022**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-072PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 28 de novembro de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:564B44A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE ADITIVO POR VALOR

ESPÉCIE:**REPROGRAMAÇÃO DE META/VALOR SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20210661 ACRÉSCIMOS DE 34,77039%**origem**:TOMADA DE PREÇOS 2/2021-006FMS**; pastes **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** e **CONSTRUSEVERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:07.329.932/0001-21**OBJETO: **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma, melhoria e ampliação de uma unidade básica de saúde centro ambulatorial e centro de especialidades, núcleo urbano da sede do município de tucumã/pa.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 665.393,72 (seiscentos e sessenta e cinco mil. Trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 2.579,072,72 (dois milhões. Quinhentos e setenta e nove mil, setenta e dois reais e setenta e dois centavos).** DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
– Fundo de Municipal de Saúde.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8A6717C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ITENS CANCELADOS/FRACASSADOS

AVISO DE LICITACAO ITEM FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2022-082PMT – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por sua Pregoeiro designado pela Decreto nº 181/2022 de 11 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – **Aquisição de equipamentos e acessórios fotográficos, de áudio e vídeo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS 003, 006 e 014 FRACASSADOS/DESERTOS** no Processo Licitatório nº 9/2022-082PMT. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TUCUMÃ – PA. 28 de novembro de 2022.

IGOR LIMA DOS SANTOS **-**
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:28099588

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo: **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº **9/2022-0082PMT** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FOTOGRÁFICOS, DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Vencedora: PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA EPP - C.N.P.J. 18.023.458/0001-21 com valor de **R$ 91.432,000** (noventa e um mil. quatrocentos e trinta e dois reais); **HOMOLOGO** a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 28 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO **–**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:C49FB0C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 054/2022/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022/PMX RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2022/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 054/2022/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022/PMX
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2022/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA E HOSPEDAGENS**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2022:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067 – MAN. E DES. DE ATIV. DA SEC. MUN. DE GESTÃO FANZEDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2145 – APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052 – CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053 – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2125 – MAN. DO PROGRAMA CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

DA RETIFICAÇÃO: O contrato 253/2022/PMX, publicado em 10 de novembro de 2022, teve um equívoco em seu objeto e sua vigência, que passa de: **O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM ESTRUTURA PARA PRESTAR SERVIÇOS, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS POR LEILOEIRO OFICIAL DE VEÍCULOS RETIDOS EM LOCAL INDICADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**
Para: **O presente Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOTELARIA E HOSPEDAGENS, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara – Pará.**

E de 13 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023 e que passa a ser 09 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2023.

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **PEDRA BRANCA ESCOLA DE IDIOMAS LTDA,** estabelecida à Rua Prefeito Ari Wagner, Cep: 88.130-070, Palhoça – SC inscrita no **CNPJ 45.339.142/0001-16**, e-mail: contratos@inovve.tur.br, Telefone: (47) 99186-0966, representada neste ato pelo Sr(a). **IRCO VASCONCELLOS MARQUES**, brasileiro, empresário, casado, portador do documento CPF

394.774.950-34, e da Carteira De Identidade 6489085 SSP-SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 319, 343, Apt 1102, Meia Praia, Itapema – Santa Catarina, Cep 88.220-000.

VIGÊNCIA: de 09 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2023. **VALOR TOTAL: R$ 402.274,20 (Quatrocentos e dois mil e duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**

Xinguara - Pará, em 28 de novembro de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:2307FB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 057/2022/FMS - : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico SRP Nº 057/2022/FMS. Abertura: 12/12/2022, às 08:00 hs. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVANDERIA HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA – PARÁ**. A sessão acontecerá no Portal de Compras Públicas pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

Edital e anexos: https**://www.xinguara.pa.gov.br/web/,** TCM/PA e Setor de Licitações, de Segunda a Sexta-Feira, das 07:00 às 12:00.

LILIANE DO S. ARAÚJO DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:87D40D01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0190/GPMAAN/2022

''ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ''

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando; O Decreto nº 0216/GPMAAN/2021 de 09 de Setembro de 2021;

Considerando; O Memorando n° 1392 de 22 de Novembro de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a nova composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Inter Setorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Água Azul do Norte-PA, será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente das seguintes entidades:

I - Conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Auriane Pinheiro Batista	**Titular**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**
Lucilene dos Santos Barbosa	**Suplente**	**Secretaria Municipal de Assistência Social**

II – Conselheiros da Secretaria de Administração

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Daiane Nascimento Garcia	**Titular**	**Secretaria Municipal de Administração**
Jesse da Silva Tavares	**Suplente**	**Secretaria Municipal de Administração**

III - Conselheiros da Secretaria de Educação

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Ana Cristina de Souza	**Titular**	**Secretaria Municipal de Educação**
Maria Madalena Martins de Oliveira	**Suplente**	**Secretaria Municipal de Educação**

IV - Conselheiros da Secretaria de Saúde

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Lorena Ribeiro de Oliveira	**Titular**	**Secretaria Municipal de Saúde**
Thamires Eduarda Lacerda Abreu	**Suplente**	**Secretaria Municipal de Saúde**

V- Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES

Lucijane Almeida Manso	**Titular**	**Secretaria Municipal de Cultura**
Raquel da Silva Rodrigues	**Suplente**	**Secretaria Municipal de Cultura**

VI - Conselheiros do Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):

NOMES	**FUNÇÃO**	**REPRESENTANTES**
Carmenice da Silva	**Titular**	**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA):**
Lenilda da Rocha Carvalho	**Suplente**	**Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA):**

VII – Conselheiros do Conselho Tutelar

NOME	**FUNÇÃO**	**REPRESENTATES**
Mayane de Sousa Ferreira	**Titular**	**Conselho Tutelar**
Elizangela Pereira Nunes	**Suplente**	**Conselho Tutelar**

VIII – Conselheiros Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

NOME	**FUNÇÃO**	**REPRESENTATES**
Bruno Henrique Christmann	**Titular**	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**
Elizangela Pereira Nunes	**Suplente**	**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

IX – Conselheiros Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Água Azul do Norte

NOME	**FUNÇÃO**	**REPRESENTATES**
Weverson Luz da Costa	**Titular**	**Secretaria Municipal de Cultura**
Luana Ribeiro da Silva Conrado	**Suplente**	**Secretaria Municipal de Cultura**

Art. 3°. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão renumerados.
Art. 4°. Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 03(três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes relacionadas a política pública da primeira infância e proteção, por meio de 01(um) representante e respectivo suplente, por entidade.
Art. 5°. O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoais que, por seus conhecimentos profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.
Art. 6°. As despesas referentes á participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, correrão por conta do órgão ou entidade que representam.
Art. 7°. Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais na data de 21 de Novembro de 2022, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 28 de Novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:66006223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 184

PORTARIA Nº 184/2022. De 22 de novembro de 2022.

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
S/N	SEGUNDO TERMO ADITIVO- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PROFISSIONAL, DESTINADA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	********	********
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
NYKOLE DOS SANTOS PEREIRA	1226533	MARIA LÚCIA ARRUDA DE SOUSA	15031

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **22 de novembro de 2022.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:5329DE21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 002/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

EDITAL N° 002/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO/PA Nº 002 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o mesmo destina-se ao provimento de VAGAS e CADASTRO RESERVA, destinado a selecionar candidatos visando à contratação temporária para os Cargos de PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO (HABILITAÇÃO MAGISTÉRIO) SUPERIOR, PROFESSOR (TORIA e AWAETE), LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE, INTERPRETE DE LIBRAS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL (cadastro reserva), NUTRICIONISTA, MOTORISTA, ASG e ASG AWAETE. Para atendimento de situação de excepcional interesse público, face à ausência de pessoal efetivo para atender a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O mesmo terá vigência a partir da data de convocação até o termino do ano letivo de 2023, em caráter excepcional podendo ter o contrato revogado de acordo com a necessidade da secretaria. O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas nas disposições preliminares, parte integrante deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professores para Área Rural, Aldeias Indígenas, Professor para Educação Especial Área Urbana, ASG (Indígena), ASG (Área Rural), Motorista, Técnico em Informática, Psicólogo, Assistente Social (Cadastro Reserva) e Nutricionista, será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação , do Sindicato dos Trabalhadores em Educação – SINTEPP, representante dos professores das áreas urbana , rural e indígenas , designados pela Portaria nº, 1797/2021 de dezembro de 2021, do Secretário Municipal de Educação, obedecidas as normas deste Edital. . A fundamentação legal que valida o presente certame, está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal e Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 459/2005 e Artigo 49, Parágrafo Único da Lei 119/98.

1.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Prova Escrita, para professores todas as áreas (exceto ASG indígenas). Nutricionista, Assistente Social, Psicologo, Técnico em Informática, Motorista e ASG. Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente e das demais áreas. O mesmo não haverá pagamento de taxa de inscrição.
1.2. O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.novorepartimento.pa.gov.br e site da FAMEP.
1.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no site www.novorepartimento.pa.gov.br, no rol da SEMED e site da FAMEP.

DOS CONTRATOS
2.1. Serão oferecidas 117 (Cento e dezesete) vagas para professores para atuarem na Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1º ao 9º ano e EJA nas **Escolas da Área Rural** do município de Novo Repartimento, 23 (Vinte e três) para Professor Awaeté, 24 (Vinte e quatro) para Professor Toria, 10 (Dez) professores para trabalhar com Educação Inclusiva na sede e zona rural do município, ainda serão ofertadas 02 (Dois) vagas para Técnico em Informática e 02 (Dois) para Psicologo, 02 (Duas) para Nutricionista, 18 (Dezoito) para Motorista, 55 (Cinquenta e cinco) para ASG Área Rural , e 23 (Vinte e três) ASG Awaeté e Assistente Social(Cadastro Reserva), e formação de **CADASTRO RESERVA** conforme anexo II deste Edital.

2.2. Os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas, serão contratados pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, o mesmo terá vigência a partir da data de convocação até o termino do ano letivo de 2023, em regime de 20 horas de trabalho semanais, para professores, 40 horas de trabalho semanais, para Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Informática e 30 horas semanais para Assistente Social, os professores receberão, a título de pagamento mensal o vencimento fixado na Lei 10.214/2015, ou em Lei posterior que fixe outro valor de salário para professor contratado. Os demais cargos receberão o salário apresentado neste edital. Os classificados deverão compor o banco de dados de pessoal (cadastro reserva) desta SEMED, para a qualquer tempo, conveniência e necessidade, serem contratados, obedecendo ao mesmo regime constante neste Edital.
2.3. A indicação dos requisitos básicos, do número de contratos e, ainda, da distribuição de contratos por ÁREA/Município estão discriminados nos Anexos I e II deste Edital.
2.4. A lotação dos contratados será efetuada conforme o interesse da administração pública, obedecendo às vagas previstas no Anexo II e as que surgirem durante a vigência deste edital.
2.5. A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da SEMED.
2.6. A jornada de trabalho do Técnico em Informática, Psicólogo, Motorista, ASG e do Nutricionista será de 40 (quarenta) horas semanais e de Assistente Social 30 (trinta) horas semanais.
2.7. Caso haja atrasos no período letivo, os professores contratados obrigar-se-ão a compensar a carga horária das disciplinas para as quais foram contratados.

DOS CONTRATOS DESTINADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

3.1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas previstas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal e no disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº. 5.296/2004 e Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes, certificando-se, para tanto, que atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades relativas ao contrato.
3.2. Para concorrer aos contratos reservados às pessoas com deficiência, o candidato deverá, na Ficha de Inscrição, declarar a deficiência que apresenta, observando se as exigências das atividades relativas à categoria do contrato a que concorre.
3.3. O candidato com deficiência deverá entregar, juntamente com os documentos e títulos, laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código de Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como informar a provável causa.
3.4. O candidato com deficiência que, no ato da entrega dos títulos, não declarar essa condição, ou deixar de atender ao disposto no Subitem 3.3, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerada pessoa com deficiência.
3.5. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à data, ao horário, à inscrição, ao local de entrega dos documentos e títulos e aos critérios de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, assim como aos critérios de aprovação e classificação.
3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para a categoria de sua opção.
3.7. A não observância do disposto no Subitem 3.4 acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse pessoa com deficiência.

3.8 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, os contratos reservados a eles serão preenchidos pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada categoria.

DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET:

4.1. As inscrições serão realizadas de forma On-line, através do endereço eletrônico. https://forms.gle/88Eyfm7TrhU5VW2b7 no período de **29 E 30/11, 01, 02/12**, iniciando-se no dia 29 de novembro, às 8h e encerrando-se, impreterivelmente, às 18h do dia 02 de dezembro de 2022, observado o horário oficial de Brasília.
4.2. A inscrição do candidato, será realizada exclusivamente via INTERNET e implicará nas normas e condições estabelecidas neste Edital, serão gratuita e realizada exclusivamente, através do endereço eletrônico https://forms.gle/88Eyfm7TrhU5VW2b7, **EXCETO** professor e ASG indígena.
4.3. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento do formulário de inscrição;
4.4 O candidato terá direito a apenas uma única inscrição no Processo Seletivo, independente de nível de escolaridade.
4.5 No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópias via link de inscrição do Google Formulário dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG); ou qualquer Documento Oficial com foto que o identifique;
b) C.P.F. - Cadastro de Pessoa Física;
c) Carteira de Motorista (cargo de motorista)
d) Comprovante e/ ou declaração de residência.
4.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei;
4.7 Deverão ser informados no ato da inscrição a região/área para qual deseja se inscrever. Não sendo possível transferência posteriormente;
4.8 O candidato inscrito em cujo histórico de trabalho se verificar a existência de processo administrativo que desabone a sua conduta profissional será eliminado deste processo seletivo.

4.9. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.
4.10. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo constará de provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório, e de prova de títulos de caráter classificatório, para professor nível médio, superior, ledor/transcritor de braille e interprete de libras, para professor Toria, além da prova objetiva,e prova de titulos, o mesmo ainda será submetido a uma entrevista com os caciques, para os cargos de professor indigena (Awaete) prova escrita e entrevista e auxiliar de serviços gerais, apenas entrevista .Na Fase de Julgamento, de mérito acadêmico, do processo seletivo publicado neste edital .
5.2. O Processo Seletivo constará de provas objetivas e prática de caráter eliminatório e classificatório, para motorista, Professor, Psicólogo, Nutricionista, Técnico em Informática e Assistente Social, apenas provas objetivas e de títulos.
5.3. As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, versarão sobre os programas contidos no ANEXO VII, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho da função.
5.4. A prova de títulos será avaliada conforme estabelecido no, ANEXO III deste Edital.
5.5. As provas serão compostas dos conteúdos e número de itens, estabelecidos na tabela a seguir:

5.5.1. TABELA – PROVAS (Professor Nível Médio)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	N° Itens	Caráter da Prova
Professor Nível Médio	Objetiva	Língua Portuguesa	**15**	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Pedagógicos / Legislação	**05**	
		Matemática	**05**	
		Conhecimento em Informática	**05**	
		Nº Questões	**30**	

5.5.2. TABELA – PROVAS (Professor Awaeté)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	N° Itens	Caráter da Prova
Professor AWAETE	Objetiva	Língua Portuguesa	**05**	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Específicos em Awaeté Xe'enga	**05**	
		Nº Questões	**10**	

5.5.3. TABELA – PROVAS (Professor Nível Superior)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	N° Itens	Caráter da Prova
Professor	Objetiva	Língua Portuguesa (Comum à todos os cargos)	**05**	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Pedagógicos / Legislação (Comum à todos os cargos)	**05**	
		Conhecimento em Informática (Comum à todos os cargos)	**05**	
		Conhecimentos Específicos (Por área de conhecimento)	**15**	
		Nº Questões	**30**	

5.5.4. TABELA – PROVAS (Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	N° Itens	Caráter da Prova
Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social,	Objetiva	Língua Portuguesa (Comum a todos os cargos)	**10**	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Específicos	**15**	
		Conhecimento em Informática	**05**	
		Nº Questões	**30**	

5.5.5. TABELA – PROVAS (Técnico em Informática)

Função	Tipo de prova	Área de Conhecimento	N° Itens	Caráter da Prova
Técnico em Informática	Objetiva	Língua Portuguesa	**15**	Eliminatória e Classificatória
		Conhecimentos Específicos	**15**	
		Nº Questões	**30**	

5.5.6. TABELA – PROVAS (Motorista e ASG)

Função	Tipo de prova	Provas / Conteúdos	N° Itens	Caráter da Prova
Motorista	Objetiva	Língua Portuguesa	**10**	Eliminatória e Classificatória
		Legislação	**15**	

	Prática			Eliminatória e Classificatória
	Títulos	Avaliação de Títulos	**25**	Classificatória
ASG	Objetiva	Língua Portuguesa	**10**	Classificatória
		Conhecimentos Específicos	**10**	Eliminatória e Classificatória
		Nº Questões	**20**	

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos para cada função.
6.2. Os programas relativos às provas são os estabelecidos no Anexo VII do conteúdo programático do presente Edital.
6.3. A prova para professor conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
6.4. A prova para professor Awaeté conterá 10 (dez) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
6.5. A prova para motorista conterá 25 (vinte e cinco) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
6.6. A prova para **Psicólogo, Nutricionista e Assistente Social** conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
6.7. A prova para **Técnico em Informática** conterá 30 (trinta) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
6.8. A prova para auxiliar de serviços gerais conterá 20 (vinte) questões, sendo atribuído 1 (um) ponto para cada questão, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% da prova.
6.9. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Concorrerão à Prova de Títulos os candidatos à vaga de professor, Psicólogo, Nutricionista, Técnico em Informática e Assistente Social que lograram habilitação na prova escrita com nota igual ou superior a 50%.
7.2. Concorrerão à Prova Prática os candidatos à vaga de motorista que lograram habilitação na prova escrita com nota igual ou superior a 50%.
7.2.1. Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser entregues após resultado parcial do PSS.
7.2.2. Após esta data, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.
8.2 A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Prova Escrita, Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, de acordo com os quadros constantes nos Anexos deste Edital.
8.3 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.
8.4. Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;
c) maior idade.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admitidos Recursos contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.
9.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo o recurso ser interposto, exclusivamente, na recepção da Secretaria Municipal de Educação SEMED.
9.3. Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.
9.4 A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no site da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e da FAMEP.
9.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital,
9.6. Cada candidato só poderá interpor um recurso.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 7, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo prefeito municipal de Novo Repartimento, publicado no Diário Oficial da FAMEP e site da PMNR.
10.2. A Secretaria Municipal de Educação colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no site da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e da FAMEP, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

11. DO PRAZO DE VALIDADE

11.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será, a contar da data de sua homologação até o final do ano letivo 2023, prorrogável a critério da administração.

12. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino/Secretaria Municipal de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação por área de atuação até o limite de vagas estabelecido neste edital e/ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.
12.1.2. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados por edital publicado nos sites da FAMEP no site oficial do município https://www.novorepartimento.pa.gov.br na aba portal da transparência no item 'Editais de Concursos' e no rol da SEMED e, facultativamente, na imprensa local, a comparecerem em data, horário e local pré-estabelecido para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.
12.1.3. Os candidatos aprovados e não convocados ficarão no CADASTRO GERAL DE RESERVA DA SEMED, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o

acompanhamento das nomeações que serão publicadas no site oficial do município https://www.novorepartimento.pa.gov.br na aba portal da transparência no item 'Editais de Concursos'.
12.1.4. Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:
a) Cédula de Identidade (RG);
b) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
c) Comprovante de quitação eleitoral;
d) Carteira de Trabalho;
e) Certidão de Casamento ou Nascimento;
f) PIS/PASEP/NIT/NIS;
g) Comprovante de escolaridade, através de declaração, histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado;
h) Comprovante de Residência;
i) Carteira de Trabalho (CTPS)
j) Certidão de Nascimento dos filhos (abaixo de 21 anos);
k) Telefone de contato/ Email;
l) Número do Conselho de órgão (Asistente Social, Psicólogo, Assistente Social);
m) Número da conta bancária (Banco do Brasil);
n) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
o) Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou superior (para o cargo de Motorista de ônibus);
p) Certidão Negativa de antecedentes criminais (Justiça Estadual).

12.1.5. A contratação do candidato está condicionada ao atendimento das seguintes exigências:
a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição da República;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
c) estar quites com as obrigações eleitorais;
d) estar quites com o serviço militar (se do sexo masculino);
e) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública estadual, quando for o caso;
f) apresentar declaração de não acumulação ilegal de cargo/emprego/função pública, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
g) ter sido aprovado no presente Processo Seletivo;
h) comprovar os requisitos exigidos neste Edital para exercício da função pretendida conforme indicado neste Edital;
i) ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica promovida pela Superintendência de Perícias Médicas, em todos os casos, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a área de atuação;
j) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;
k) conhecer e estar de acordo com as exigências deste Edital e da legislação pertinente;
l) apresentar os demais documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação, nos prazos estabelecidos e divulgados no endereço eletrônico https://www.novorepartimento.pa.gov.br

12.1.6. Apresentar os exames obrigatórios para avaliação médica, conforme relacionados no **anexo VII** deste edital. Os exames médicos originais deverão ser apresentados no Exame Admissional pelos candidatos, para o arquivamento no prontuário do candidato. Os exames deverão ter no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data de realização do exame. Os laudos médicos até no máximo 30 (trinta) dias, a contar da data de realização.
22.1.7. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência. Sua deficiência deverá ser compatível com a função pretendida.
12.1.8. O candidato deverá apresentar na admissão o Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por Médico do Trabalho.
12.1.9. O candidato que não entregar qualquer exame relacionado no anexo VII deste edital, não será admitido, sendo eliminado do PSS – 002/2022.
12.1.10. Será automaticamente eliminado do PSS – 002/2022 o candidato que, na data e horário determinados para a realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo, ou deixar de apresentar qualquer dos exames previstos no anexo VII deste edital.
12.1.11. No ato da habilitação e conforme agendamento, o candidato nomeado será notificado para a realização da Perícia Médica Oficial com Médico do Trabalho indicado pela Prefeitura de Novo Repartimento.
12.1.12. O candidato deverá providenciar, às suas despesas, todos os exames solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
12.1.13. Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
12.1.14. Os exames entregues serão avaliados por Médico do Trabalho da Prefeitura de Novo Repartimento, em complementação ao exame clínico e os casos em que o Médico do Trabalho julgar necessário serão encaminhados para a Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento.
12.1.15 A Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, após a análise do exame clínico e dos exames dos candidatos, emitirá apenas parecer da aptidão ou inaptidão do candidato para o cargo pretendido, conforme os ditames da Ética Médica.
12.1.16. Durante a Perícia Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, poderão ser solicitados exames complementares, havendo necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica. Outros exames e laudos especializados poderão ser solicitados pelo médico examinador se o mesmo julgar necessário na avaliação de aptidão de candidato, como por exemplo nos seguintes casos: laudos oftalmológicos se houver alteração no exame de acuidade visual, laudo otorrinolaringológico se alteração na audiometria, laudo do cardiologista se alteração nos exames de eletrocardiograma ou teste ergométrico, do ortopedista se alteração no RX de coluna entre outros.
12.1.17. A não comprovação de qualquer dos requisitos especificados nos subitens anteriores impedirá a posse do candidato.
12.1.18. O candidato nomeado somente será empossado se for considerado apto na Perícia Médica Oficial, de caráter eliminatório.
12.1.19. O candidato considerado inapto na Perícia Médica Oficial estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
12.1.20. O candidato convocado para a realização da Perícia Médica Oficial, que não se apresentar no local e prazo estabelecido será eliminado do PSS – 002/2022.
12.1.21 O prazo previsto no item 12.1.20 só poderá ser prorrogado em caso de doença devidamente comprovado por atestado médico, por até 15 (quinze) dias, não podendo exceder o prazo previsto para a posse.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1.1. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada à Rua Arara, Qd- 26, S/Nº, Bairro Uirapuru Novo Repartimento-PA e no endereço eletrônico:. https://www.novorepartimento.pa.gov.br
13.1.2. Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
13.1.3. A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.
13.1.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, enquanto estiver participando deste Processo Seletivo Simplificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
13.1.5. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
13.1.6. Os dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo Simplificado.
.

Novo Repartime-nto, 23 de Novembro de 2022.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – <u>PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO</u>

Professor Nível Médio e Superior
<u>Requisitos</u>: Magistério: Diploma de Magistério, Diploma de Professores na modalidade normal e/ou Declaração de estar cursando qualquer licenciatura (a partir do 6º período).
Graduação: Diploma ou certificado de conclusão no curso de Licenciatura no cargo pretendido
<u>Atribuições</u>: (comum a todos os cargos de Professor): executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa, envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; entregar os diários dentro do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de sansão de ser destratado; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da Escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docentes contidas na lei 119/98 e respectivo Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no regimento escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Professores Toria, para atuar na área indígena:
<u>Requisito</u>: Diploma de Magistério.
<u>Atribuições</u>: Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente, previstas no Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no Regimento Escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Professor Indígena Awaeté
<u>Requisito</u>: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue (bilíngue – Português e Awaete Xe´enga).
<u>Atribuições</u>: Executar tarefas específicas relacionadas com a área de educação; participar do processo que envolve o planejamento, construção, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Escola; exercer a docência na educação básica, responsabilizando-se pela turma/sala sob sua responsabilidade; participar da elaboração do calendário escolar; zelar pela elevação dos níveis de rendimento escolar e pela melhoria de qualidade do ensino; colaborar na realização de campanhas educativas de higiene e saúde, além de comemorações cívicas e folclóricas; exercer atividade de natureza educativa envolvendo a execução de serviços referentes à elaboração e cumprimento de planos, desenvolvimento de aulas; registrar as frequências dos alunos; desenvolver e/ou incentivar o hábito da leitura, o gosto pela pesquisa e pelas artes em geral; participar da elaboração e

implementação de projetos e atividades de articulação e integração da escola com a família dos educandos e com a comunidade escolar; participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidado; elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação da aprendizagem, recuperação de alunos, reuniões, pesquisa e participação ativa na vida da escola; Interessar-se em adquirir novos conhecimentos e habilidades profissionais, relacionados com o seu trabalho; colaborar na proposição e realização de atividades extraclasse e de apoio ao desenvolvimento do educando e sua socialização; zelar pelo bom nome da escola; adotar metodologias de ensino diversificadas, que estimulem a criatividade, o raciocínio e a experimentação; colaborar com a formação integral de seus alunos; relacionar teoria e prática, concretizando os conteúdos curriculares em situações mais próximas e familiares do aluno; Procurar inovar a prática pedagógica visando à melhoria da qualidade de ensino; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; auxiliar na conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; cumprir as normas e determinações relacionadas à atividade docente, previstas no Plano Municipal de Educação e demais dispositivos e normas constantes no Regimento Escolar ou emitidos pela unidade em que atua.

Auxiliar de Serviços Gerais – Indígena
Requisito: Declara-se e ser declarado Indígena, apresentar Termo de Aceite (assinado pelo Cacique, acompanhado de, pelo menos, 5 (cinco) membros da comunidade Indígena, ser bilíngue(bilíngue – Português e Awaete Xe´enga).
Atribuições: Compete ao auxiliar de Serviços Gerais, atuar na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações; zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos; auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMED; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40h semanais.

Professor Intérprete de LIBRAS:
Requisito: Licenciatura Plena e curso de educação profissional com habilitação em Libras e experiência comprovada com atividades de interpretação da Linguagem Brasileira de Sinais.
Atribuições: Realizar a interpretação das duas línguas (LIBRAS - Língua Portuguesa e vice-versa) de maneira simultânea e consecutiva; colocar-se como mediador da comunicação em todas as atividades didático-pedagógicas e não como facilitador da aprendizagem; viabilizar a comunicação entre usuários e não usuários de LIBRAS em toda a comunidade escolar, com disponibilidade de atuar em Unidades de Ensino alternadas; apoiar a acessibilidade aos serviços e às atividades afins da instituição de ensino; participar do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas com estudantes com surdez, na perspectiva do trabalho colaborativo; observar preceitos éticos no desempenho de suas funções, entendendo que não poderá interferir na relação estabelecida entre a pessoa com surdez e a outra parte, a menos que seja solicitado; atuar em salas de aula e em eventos ligados ao ensino, para realizar a interpretação por meio de língua de sinais; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a tradução da língua no momento das aulas e atividades escolares; planejar antecipadamente, junto com o professor responsável pela disciplina ou série, sua atuação e limites no trabalho a ser executado; participar de atividade extraclasse, como palestras, cursos, jogos, encontros, debates e visitas, junto com a turma em que exercite a atividade como intérprete; prestar serviços em seminários, cursos e reuniões e/ou outros eventos de formação continuada, quando solicitado; interpretar a língua de forma fiel, não alterando a informação a ser interpretada; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Professor Ledor/Transcritor de Braille:
Requisito: Licenciatura Plena e curso de educação profissional e experiência comprovada do Ensino de Braille.
Atribuições: Desenvolver a transcrição de textos em Braille na substituição de anotações do sistema comum; utilizar simbologia específica do sistema Braille na substituição de anotações do sistema comum; transcrever textos utilizando o sistema Braille, ampliação e áudio descrição, respeitando as recomendações brasileiras; auxiliar educandos com cegueira no sistema de ensino; participar do Planejamento, nas escolas que têm educação de cegos; interagir com o professor nas ações pedagógicas que estão sendo planejadas e/ou realizadas; participar ativamente das atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

Auxiliar de Serviços Gerais
Requisito: Ensino Fundamental completo;
Atribuições: Compete ao auxiliar de Serviços Gerais atuar na limpeza, organização e preservação do ambiente escolar e de seus utensílios e instalações, zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção, com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos; zelar pela conservação e vigilância do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; atender adequadamente aos alunos; auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares; cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; participar da avaliação institucional, conforme orientações da SEMED; zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem à especificidade de sua função com horário de trabalho de 8 horas por dia, totalizando 40 h semanais.

Motorista de Ônibus

Requisito: Ensino Fundamental Completo;
Carteira Nacional de Habilitação na Categoria "D" ou superior em vigência, conforme Art. 138 CTB;
Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme Art. 138 CTB;
Disponibilidade para trabalhar manhã, tarde ou noite;

Experiência profissional como Motorista de Transporte de passageiros e/ou Transporte Escolar;
Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 40 horas;

Atribuições: Conduzir o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções recebidas, para efetuar o transporte de estudantes; Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento e, se necessário, providenciar o abastecimento e reparos; Informar defeitos do veículo ao chefe imediato; Portar os documentos do veículo e zelar pela sua conservação; Transportar os estudantes, sempre que necessário, aos locais destinados; Fazer o transporte dos estudantes do ponto especificado e/ ou residência até a escola e trajeto contrário; Efetuar reparos de emergência nos veículos; Recolher o veículo após a jornada de trabalho e deixá-lo em lugar adequado; ser responsável pela a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentável; Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Técnico Em Informática
Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso de Técnico pós-médio com qualificação e habilitação nas áreas de Informática, processamento de dados ou suas correlatas, de no mínimo 1.200hs, em instituições federais ou reconhecidas pelo Sistec/MEC.
Atribuições: Ter a responsabilidade em lidar com informações reservadas e confidenciais da instituição sob penalidades legais vigente; prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, notebooks, entre outros, no tocante ao uso de software básico, aplicativos Office e BrOffice de uso corporativo, serviços de informática e de redes em geral; diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos; examinar os equipamentos a serem utilizados pelos usuários, inspecionando-os através de testes, verificação visual e instrumental, para assegurar-se de seu perfeito estado e correspondência às especificações; executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação; prestar orientação a outros profissionais em assuntos de sua especialidade; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais a serem visitados; instalar, interligar e manter a comunicação digital (e-mail, web, FIP, VPN,VOIP, (Videoconferência e telefonia); conhecer configuração de segurança necessária; ter experiência com sistema Linux, Banco SQL, Rede em Fibra, manutenção, conhecimento sobre topologia de redes, padrões, normas e gerenciamento dos protocolos TCP/IP, Ethernet (UTP) e Wireless; prestar atendimento e suporte a infraestrutura de rede local; instalar cabos, extensões e conectores de acordo com a norma vigente, criando meios facilitadores de utilização do equipamento; executar outras tarefas relacionadas ao perfil; configurar firewall e atualizar programas antivírus e antispywares; executar manutenção de impressoras à laser e jato de tinta além de fazer recargas de cartuchos e toner.

Psicólogo
Requisito: Diploma de bacharel em Psicologia em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de**Psicólogos**(CRP).
Atribuições: Compete ao psicólogo educacional estudar e intervir no **comportamento** humano no contexto da educação, proporcionar o desenvolvimento dos estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no contexto da escola, realizar diagnósticos e intervenções, analisar as características do indivíduo com deficiência, para orientar a aplicação de programas especiais de ensino;

Assistente Social
Requisito: Diploma de bacharel em Serviço Social em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de**Serviço Social**(CRESS).
Atribuições: Compete ao Assistente Social, no exercício de suas atribuições em Serviço Social, orientar os diretores, coordenadores, professores, pais e alunos a seguirem e cumprirem um papel **social** importante para a escola, respeitando e entendendo os direitos que cada um possui e suas responsabilidades no meio educacional, promovendo a participação efetiva da comunidade escolar nas esferas de poder decisório da escola, bem como a parceria da escola com a família, a comunidade e a sociedade

Nutricionista
Requisito: Diploma de bacharel em Nutrição em instituição reconhecida pelo MEC. Além disso, é necessário, ainda, obter o registro profissional no Conselho Regional de**Nutricionistas**(CRN).
Atribuições: Compete aonutricionista, no exercício de suasatribuiçõesem Nutrição em Alimentação Coletiva: planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência a educação alimentar e nutricional

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

ESCOLAS INDÍGENAS DAS ALDEIAS PARAKANÃ
PROFESSOR TORIA, AWAETE E ASG

ALDEIA XATAOPAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**06**			

ALDEIA XOMANAKAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**04**			

ALDEIA NOVA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**04**			

ALDEIA PARANATINGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**06**			

ALDEIA ARAWAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**04**			

ALDEIA PETY´YTAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
04	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA XARAIRA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	02	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	03	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**06**			

ALDEIA INATA´ARONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA ITAYGO´A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANOEMA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA OAYGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANOWAONA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA ITAYGARA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA ITAOENAWA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANOAWE

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANOITA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA ITANARONGA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ALDEIA PARANO`A

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR TORIA	01	Prova objetiva Análise curricular Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PROFESSOR AWAETE	01	Prova objetiva Entrevista	20h semanais	R$ 1.443,12
03	ASG AWAETE	01	Entrevista	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**03**			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO PROFESSOR)

PARAKANÃ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR PNM	06	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PEDAGOGO	12	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**18**			

ÁREA DO RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	15	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PNS/PEDAGOGO	32	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	04	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
04	PNS/ED. FÍSICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
05	PNS/LINGUA INGLESA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
06	PNS/HISTÓRIA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**54**			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNM/MAGISTÉRIO	11	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PNS/PEDAGOGO	25	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	07	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
04	PNS/EDUCAÇÃO FISICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**44**			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	04	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PEDAGOGO	21	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
03	PNS/MATEMÁTICA	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
04	LETRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**27**			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PROFESSOR - PNM	06	Prova Objetiva	20h semanais	R$ 1.443,12

			Prova de Titulos		
02	PEDAGOGO	08	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
04	PNS/MATEMÁTICA	02	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
Total		**16**			

ÁREA/ZONA RURAL (CARGO ASG)

PARAKANÃ

Nº	CARGO	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	13	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**13**			

RIO GELADO

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	30	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**30**			

TUERÊ

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	23	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**23**			

PACAJAZINHO/TRANSAMAZÔNICA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	17	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**17**			

LAGO UHT

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	ASG	10	Prova Objetiva Experiência Profissional	40h semanais	R$ 1.212,00
Total		**10**			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	PNS/Ledor Transcritor de Braille	05	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	PNS/LIBRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
TOTAL		**06**			

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ZONA RURAL

Nº	ÁREA	CARGOS	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Rio Gelado	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.443,12
02	Parakanã	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
		PNS/LIBRAS	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
03	Tuerê	PNS/Ledor Transcritor de Braille	01	Prova Objetiva Prova de Titulos	20h semanais	R$ 1.455,57
TOTAL			**04**			

NUTRICIONISTA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Nutricionista	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.263,07
Total		**02**				

PSICÓLOGO - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Psicólogo	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 2.263,07
Total		**02**				

ASSISTENTE SOCIAL - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Assistente Social	CADASTRO RESERVA	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	30h semanais	R$ 2.263,07

MOTORISTA – ÁREA URBANA E RURAL

Nº	ÁREA	Nº DE VAGAS	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Sede (Urbana)	11	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
02	Dist. Maracajá	02	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
03	Dist. Belo Monte	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
04	Vila Novo Horizonte	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
05	Vila Pista da CIEX	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
06	Vila Neteolândia	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
07	Vila Vitória da Conquista	01	Prova Escrita (Legislação) Prova Prática	40h semanais	R$ 1.212,00
TOTAL		**18**			

TÉCNICO EM INFORMÁTICA - ZONA URBANA

Nº	CARGOS	Nº DE VAGAS	Local	TIPO DE PROVAS	JORNADA DE TRABALHO (C.H.)	REMUNERAÇÃO
01	Técnico em informática	02	Sede	Prova Objetiva Análise Curricular	40h semanais	R$ 1.812,46
Total		**02**				

. **ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE EXCETO PARA PROFESSOR AWAETE**

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TITULOS	COMPROVANTE	VALOR DE CADA TITULO	VALOR MÁXIMO
01	FORMAÇÃO Nível Médio (Modalidade Normal) Graduação	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente.	20	20
02	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.	Diploma ou certidão devidamente registrado pelo órgão competente	30	30
03	CURSOS Formação/Curso acima de 60h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017 a 2022 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	5,0	20
	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017 a 2022 até a data de publicação do edital	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2,5	10
04	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DOCÊNCIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA Exercício de Atividade Profissional na área do Magistério, na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, e na Iniciativa Privada.	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	5,0	20
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS – 100				

Nota:

* Os Documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos respectivos originais para conferência e a imediata devolução ao candidato.

** Caso o candidato apresente mais de um comprovante de curso de formação e/ou pós-graduação, será computado o título de maior pontuação.

*** Não serão consideradas frações de tempo (Ex.:Caso o candidato possua 1 ano e seis meses de experiência será contabilizado apenas 1 ano).

ANEXO IV - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NUTRICIONISTA, PSICOLOGO, ASSISTENTE SOCIAL e TÉCNICO EM INFORMÁTICA.

ORDEM	ANÁLISE CURRICULAR	CONDIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	TEMPO DE SERVIÇO	Documento comprobatório de tempo de serviço na rede municipal e/ou privada, em sua área de atuação. Registrado pelo DRH da empresa. Atribui-se 1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se máximo 05 (cinco) pontos.	1,0 a 5,0
02	CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. 0,5(meio) ponto para cada curso inerente a ÁREA que concorre de no mínimo 40 (quarenta) horas, apresentadas e	0,5 a 2,0

		comprovadas, até o máximo de 2,0 pontos.	
03	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EM EDUCAÇÃO	Certificados de participação em eventos, contendo carga horária de mínima 20h. 0,25 pontos para cada evento (certificados) apresentados e comprovados, até o máximo de 1,0 ponto.	0,25 a 1,0
04	ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA EM QUE CONCORRE	Certificados de cursos de pós-graduação na área em que concorre com no mínimo 360hs, reconhecido pelo MEC.	2,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0			

ANEXO V – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO MOTORISTA

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TITULOS	COMPROVANTE	PONTOS
01	FORMAÇÃO Ensino Fundamental Completo	Documento devidamente registrado pelo órgão competente.	5,0
02	Certificado de Curso de Transporte de Passageiros e/ou Transporte Escolar com carga horária de no mínimo 40 horas;	Documento devidamente registrado pelo órgão competente	1,0 pt para cada curso 5,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0			

ANEXO VI – DA PROVA PRÁTICA – PARA O CARGO DE MOTORISTA DE ÔNIBUS

Participarão da Prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus, todos os candidatos ao cargo, não eliminados na Etapa I do presente Processo Seletivos Simplificados.

A prova prática para o cargo de Motorista de Ônibus será feita em ônibus de propriedade do Município obedecendo aos critérios previstos neste Edital;
Ao realizar a prova prática, cada candidato deverá fazer um percurso previamente definido pelo examinador com duração de 30 minutos.

Todos os Candidatos deverão fazer o percurso determinado para avaliação.

O candidato iniciará a prova prática com um total de 10 (dez) pontos, que terá sua pontuação deduzida de acordo com as infrações cometidas, conforme tabela abaixo:

	Descrição	Pontuação a ser deduzida
FALTAS	Avançar sobre o meio fio	0,40
	Não colocar o veículo em área balizada	0,40
	Avançar via preferencial	0,40
	Exceder a velocidade regulamentada pra a via	0,40
	Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção	0,40
	Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou ainda quando o mesmo que ocorra sinal verde para o veículo.	0,40
	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente	0,40
	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte de dele	0,40
	Não usar devidamente o cinto de segurança	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave	0,40
	Executar o percurso da prova, no todo ou em parte, sem estar o freio de mão inteiramente livre.	0,40
	Interromper o Funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.	0,40
	Fazer conversão incorretamente	0,40
	Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido	0,40
	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens	0,40
	Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro	0,40
	Engrenar ou utilizar marchas de maneira incorreta, durante o percurso	0,40
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média	0,40
	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor	0,40
	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores	0,40
	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento	0,40
	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo	0,40
	Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada	0,40
	Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro	0,40
	Provocar movimentos irregulares no veículo sem motivos justificados	0,20
	Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve	0,20
Faltas Eliminatórias		
Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.		
Avançar sobre o meio-fio.		
Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.		
Avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga.		
Transitar em contramão de direção.		
Não completar a realização de todas as etapas do exame.		
Avançar a via preferencial.		
Provocar acidente durante e realização do exame.		
Exceder a velocidade regulamentada para a via.		
Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.		

Considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 3,0 (três) na realização da prova prática.
Os candidatos reprovados na prova prática serão desclassificados do Processo Seletivo Simplificado.

ANEXO VII – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG)

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TITULOS	COMPROVANTE	PONTOS
01	FORMAÇÃO Ensino Fundamental Completo	Documento devidamente registrado pelo órgão competente.	5,0
02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Documento devidamente registrado pelo órgão competente	5,0

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS: 10,0

ANEXO VIII - EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS A SEREM REALIZADOS PELOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2022, CONFORME CARGO/ FUNÇÃO.

Exames comuns a todos os cargos:
Hemograma Completo;
Glicemia de Jejum;
Ureia e creatinina;
Colesterol total e frações / triglicerídeos;
Ácido úrico;
Parasitológico de Fezes
Urina 1
Pesquisa de BAAR no escarro
VDRL
Grupo sanguíneo + Fator Rh;
ECG com laudo (até 40 anos)
Teste ergométrico (a partir de 40 anos);
Raio-X de tórax padrão OIT ou PA e perfil (com laudo);
Raio-X de coluna cervical e dorso-lombar (com laudo);

Exames Específicos para os cargos: Professor Nível Superior; Professor Nível Médio;Professor de Educação Física.
Laudo Psiquiátrico atestando aptidão para docência;
Exame de Videolaringoscopia com laudo.

Motorista:
Acuidade Visual;
Audiometria Tonal e Vocal;
Laudo/ Exame Psicotécnico

O canditado deverá comparecer com os exames pré-admissionais para a realização doExame Clinico(Físico e mental, incluindo anamnese dirigida, avaliação do sono e fadiga) noDepartamento de Saúde e Segurança do Trabalho, no prédio da prefeitura municipal, em data e hora a ser designada, como etapa obrigatória e classificatória, que será realizada pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, afim de comprovar a aptidão do candidato ao cargo que se propõe.

ANEXO IX – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE LINGUA PORTUGUESA
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO

NÍVEL MÉDIO LÍNGUA PORTUGUESA (NÍVEL MÉDIO/MAGISTÉRIO)
1. Leitura e interpretação de texto;
2. Gêneros e tipologia textual;
3. Noções gerais de gramática;
4. Frase, oração e período;
5. Ortografia;
6. Acentuação gráfica;
7. Pontuação

NÍVEL SUPERIOR LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS)
1. Leitura e interpretação de texto;
2. Gêneros e tipologia textual;
3. Noções gerais de gramática;
4. Concordância: verbal e nominal;
5. Ortografia e acentuação gráfica;
6. Termos essenciais da oração: sujeito, predicado…
7. Orações coordenadas e subordinadas;
8. Coerência e coesão textual.

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA (COMUM A TODOS OS CARGOS)

1. Sistemas Operacionais (Windows, Linux, etc);
2. Planilhas Eletrônicas (Excel, Calc, etc);
3. Editores de Texto (Word, Writer, etc);
4. Internet e Navegadores (IE, Firefox, Chrome, etc);
5. Hardware e Dispositivos (Monitores, Teclados, etc);

ANEXO X – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS/LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS DE PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO. E SUPERIOR

Avaliação Escolar e seus instrumentos
Tendências pedagógicas
Teorias do processo de ensino/aprendizagem

Estrutura e funcionamento do ensino
Avaliações externas
Projeto Político Pedagógico (PPP)
Planejamento Escolar
Legislação (Constituição Federal, LDBN)
Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO-MODALIDADE NORMAL/MAGISTÉRIO

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais, operações e problemas.
2. Múltiplos, divisores, números primos e compostos, critérios de divisibilidade, mínimo múltiplo comum (m.m.c.) e máximo divisor comum (m.d.c.)
3. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus.
4. Situações problema, envolvendo cálculo de perímetro, área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
5. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples.
6. Estatística Básica: análise de gráficos e tabelas.
7. Sistema monetário brasileiro (dinheiro).
8. Raciocínio lógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais.
2. Situações problema envolvendo equações e inequações do 1º e do 2º graus, funções do 1º e do 2º graus.
3. Situações problema, envolvendo cálculo de área e volume de objetos geométricos com suas respectivas unidades de medida.
4. Situações problema envolvendo relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.
5. O uso de matemática comercial e financeira em problemas vivenciados no ensino fundamental: razão, proporção, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos.
6. Tratamento da informação: análise de gráficos e tabelas, média aritmética simples e média ponderada.
7. Situações problema, envolvendo Contagens, Combinatórias, Progressões Aritméticas e Progressões Geométricas.
8. Raciocínio lógico, compatível com o nível de professor de matemática.
9. Recursos metodológicos para o ensino de Matemática: resolução de problemas, história da matemática, jogos matemáticos e uso de tecnologias da informação no ensino de matemática.
10. Base Nacional Comum Curricular: Aspectos Específicos de Matemática para o ensino fundamental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA.

Legislação (Constituição Federal, LDBN, ECA);
Recursos e financiamento para o desenvolvimento da educação;
Tendências Pedagógicas;
Teorias educacionais;
Estrutura e funcionamento do ensino;
Planejamento escolar;
7. Projeto Político Pedagógico (PPP);
8. Psicogênese da escrita;
9. Gestão democrática;
10. Avaliações externas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM HISTÓRIA

1. O Ensino da História; Tecnologia= Idade da Pedra.
2. Principais civilizações da Antiguidade. Mesopotâmia
3. O Feudalismo.
4. A idade Moderna: transição do feudalismo para o capitalismo.
5. O iluminismo.
6. A Idade Contemporânea: a Revolução Francesa como superação do Antigo Regime.
7. O capitalismo monopolista: a colonização do Brasil e da América.
8. Formação da sociedade brasileira.
9. Expansão territorial.
10. Domínio espanhol.
11. Domínio holandês.
12. A idade do Ouro.
13. A independência do Brasil e o 1º Império.
14. Período Regencial.
15. O 2º Império.
16. A República Oligárquica.

17. A 1ª Guerra Mundial.
18. A Revolução de 30 e o Estado Novo.
19. A crise mundial de 1929.
20. A 2ª Guerra Mundial e o Brasil.
21. Os blocos político-econômicos mundiais e a Guerra Fria.
22. A crise econômica mundial de 1973.
23. A globalização e o Neoliberalismo do final de século.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA

1. História da educação física.
2. Educação física enquanto linguagem.
3. Processo ensino-aprendizagem na educação física.
4. Construindo competências e habilidades em educação física.
5. Modalidaes esportivas, histórico e regras de danças e lutas.
6. Educação física e sociedade.
7. Atividade física e saúde.
8. Crescimento, desenvolvimento e aspectos da aprendizagem motora.
9. Política educacional e educação física.
10. Cultura e educação física.
11. Aspectos da competição e cooperação no cenário escolar.
12. Primeiros socorros.
13. Educação fisica adaptada – inclusão dos alunos com deficiêcia nas aulas de Educação Fisica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NA AREA PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR DE LINGUA INGLESA

1. Compreensão de textos em língua inglesa: vocabulário e interpretação de texto;
2. Pronomes pessoais e possessivos;
3. Adjetivo Possessivo;
4. Numerais;
5. Artigos;
6. Tempos verbais;
7. Enunciados afirmativos, negativos e interrogativos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO 001/2022

CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA O CARGO DE PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS, LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE – NÍVEL SUPERIOR.

INTERPRETE DE LIBRAS

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 – LDBN – Capitulo da Educação Especial;
Os serviços de atendimento educacional especializado para surdos;
Aspectos históricos da educação de surdos;
Lei nº 12.319/2010 que regulamenta a profissão do tradutor e interprete de Libras;
Legislação específica na área de surdez: Lei nº 10.436/2005- Oficialização da Língua Brasileira de Sinais, Decreto Federal nº5626/2005 regulamentação da Libras;
Aspectos teóricos da Libras, conceitos de língua, linguagem, fala e sinal, aspectos semânticos e gramaticais da Libras, fonologia, morfologia, sintaxe;
Diferenças entre a língua brasileira de sinais e a língua portuguesa;
Planejamento e avaliação da aprendizagem no ensino de libras.

LEDOR/TRANSCRITOR DE BRAILLE

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBN – Capitulo da Educação Especial;
História do Sistema Braille;
Fundamentos da Educação da pessoa com Deficiência Visual;
Os serviços de atendimento educacional especializado para cegos e baixa visão;
O Braille para a alfabetização e aquisição da leitura e escrita;
O Sistema Braille; O Código Braille na grafia da Língua Portuguesa;
Normas de aplicação dos símbolos mais utilizados no Sistema Braille;
Disposição do Texto Braille: títulos e subtítulos, Referências, parágrafo, destaques do texto, textos em verso, paginação, separadores de textos;
Legislação específica sobre o uso do Sistema Braille no Brasil.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO DE NUTRICIONISTA

1. Higiene e manipulação de alimentos: microbiologia básica dos alimentos;
2. Doenças transmitidas por alimentos (DTA);
3. Métodos de conservação de alimentos;

4. Boas práticas para Serviços de Alimentação: edificação, instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
5. Higienização de instalações, equipamentos, móveis e utensílios;
6. Controle integrado de vetores e pragas urbanas;
7. Abastecimento e controle de água;
8. Manejo dos resíduos (lixo e esgoto);
9. Higiene e controle de saúde dos manipuladores de alimentos;
10. Matérias primas, ingredientes e embalagens (seleção de fornecedores; recebimento e armazenamento de alimentos);
11. Preparação do alimento (higienização de vegetais e ovos, conservação e armazenamento de alimentos preparados, critérios de tempo e temperatura);
12. Transporte do alimento;
13. Exposição ao consumo do alimento preparado;
14. Procedimentos operacionais padronizados (POP) e análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC);
15. Legislação sanitária municipal, estadual e federal;
16. Gastronomia: bases, molhos e métodos de cocção;
17. Nutrição: energia, macro e micronutrientes (conceito, fontes e funções);
18. Digestão e absorção de nutrientes;
19. Nutrição nas diferentes fases da vida; guia alimentar para a população brasileira;
20. Pirâmide dos alimentos;
21. Alimentos funcionais;
22. Critérios para o planejamento de cardápios;
23. Conceitos e princípios nutricionais na: doença celíaca, hipertensão, dislipidemias, constipação intestinal, intolerância à lactose, diabetes, sobrepeso e obesidade;
24. Questões relacionadas ao processo de ensinoaprendizagem de Nutrição.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

1. Conhecimento e procedimentos de pesquisa para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida das populações, serviços próprios da assistência social, áreas e políticas públicas de seguridade social;
2. Movimentos sociais, recursos orçamentários nos benefícios e serviços sócio assistenciais em Centros de Referência em Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, elaboração e avaliação do Plano de Assistência Social;
3. Perícias, visitas técnicas, laudos, informações e pareceres, procedimentos de atendimento individual e coletivo em CRAS e CREAS, direção e coordenação em CRAS, CREAS, campanhas públicas de combate às drogas, ao alcoolismo e à gravidez precoce, crianças e adolescentes em situação de risco;
4. Noções de política de seguridade social, Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS), redes de atendimento, desenvolvimento local (concepção de território, participação no poder local, planejamento participativo, plano diretor, questões sociais urbanas e rurais), família (novas modalidades e metodologias de abordagem);
5. Estatuto da Criança e do Adolescente;
6. Estatuto do Idoso;
7. Lei que Regulamenta a profissão e Código de Ética Profissional;
8. Lei n° 8.080/90 e Lei n° 8.142, de 28/12/90;
9. O papel do Serviço Social nas ações de inclusão social;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO DE PSICÓLOGO

1. Psicologia Organizacional: conceito; histórico; cultura e clima organizacional; áreas de atuação; função do psicólogo nas organizações; saúde mental no trabalho.
2. Aprendizagem, emoções e afetos na organização do trabalho: processos de aprendizagem e socialização organizacional; processos emocionais e afetivos constituintes do vínculo com as organizações e sua cultura.
3. Psicologia Social: conceito; objeto de estudo; psicologia social crítica; processos de interação social.
4. Psicopatologia: concepção de normal e patológico; desenvolvimento da concepção de doença mental; diagnóstico das perturbações mentais; papel do psicólogo na equipe multidisciplinar.
5. Direitos Humanos e Cidadania: os novos cenários em direitos humanos e cidadania; temas atuais em direitos humanos no Pará e na Amazônia;
6.Teorias e Técnicas do Processo Grupal: conceitos principais em análise institucional; contribuições das teorias sistêmicas ao trabalho grupal; análise dos processos intergrupais; técnicas de dinâmicas de grupo.
7. Avaliação Psicológica: conceito, princípios éticos na avaliação psicológica; tipos de avaliação psicológica; documentos psicológicos (declaração, atestado, parecer, laudo e relatório).
8. Psicologia Educacional.
9. Psicodiagnóstico: definição; histórico; etapas do processo diagnóstico; diagnóstico e prognóstico; aspectos éticos implicados no diagnóstico.
10. Teorias e Técnicas Psicoterápicas: principais teorias da personalidade; psicanálise, comportamental, gestalt, abordagem centrada na pessoa.
11. Código de Ética: atribuições e código de ética do psicólogo organizacional e do trabalho e do psicólogo hospitalar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1. Conceitos de processamento de dados;
2. Sistemas Operacionais e ferramentas (Windows 2003 e Windows 7, Window XP, Linux);
3. Conhecimentos básicos em redes de computadores;
4. Elementos de Teleprocessamento;
5. Cabos (metálicos e ópticos) e conectores de redes de computadores;
6. Meios de comunicação de dados;
7. Componentes de redes de computadores: Hubs, Switches, Repetidores e Roteadores. 8. Cabeamento Estruturado;
9. Protocolos de comunicação de dados;
10. Modelos OSI e Internet;

11. Principais Aplicações/Serviços do modelo Internet (TCP/IP);
12. Montagem e configuração de Hardware e periféricos;
13. Instalação e configuração de periféricos/adaptadores;
14. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores;
15. Instalação, suporte e customização de: Windows 7 e Windows 2003 Server, Clientes Telnet e SSH, Antivírus, Microsoft Office 2007 e Open Office, Microsoft Outlook 2007, Internet Explorer, Netscape e Opera;
16. Domínio do ambiente Windows;
17. Domínio das ferramentas do Microsoft Office 2007 e Open Office;
18. Suporte a clientes utilizando módulos de controle remoto;
19. Configuração local de redes de computadores em ambiente Windows;
20. Criação e recuperação de Backup/cópias de segurança;
21. Noções gerais de operação da planilha Excel 2007: digitação e edição de dados, construção de fórmulas para cálculos de valores, formatação de dados e gráficos;
22. Noções gerais de utilização de Internet;
23. Utilização do correio eletrônico;
24. Redes sem fio: Características, Segurança, Padrões;
25. Política de segurança: senhas. Firewall;
26. Políticas para acesso remoto;
27. Redes privadas virtuais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO DE MOTORISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – LEGISLAÇÃO

1.Legislação de Trânsito:
2 Resolução n° 160 de 22/04/04 do CONTRAN Acessibilidade: finalidade e políticas. Malha rodoviária e qualidade do transporte. Sinalização de Trânsito:
3.Placas de Regulamentação;
4. Noções básicas de mecânica de automóvel. Condução e direção de veículos de transporte de passageiros e a sua conservação.
5. Normas de direção defensiva.
6. Ética profissional.
7. Primeiros socorros. Noções de Segurança no trabalho

LINGUA PORTUGUESA
1. Interpretação de texto;
2. Ortografia;
3. Divisão silábica;
4. Pontuação e acentuação gráfica;
5. Flexão do substantivo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LINGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto;
2. Ortografia;
3. Divisão silábica;
4. Pontuação e acentuação gráfica;
5. Flexão do substantivo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Evolução histórica da função;
2. Noções básicas de limpeza;
3. Tipos, utilização e armazenamento de produtos de limpeza, máquinas e equipamentos;
4. Controle de estoque de produtos de limpeza;
5. Procedimentos de limpeza e conservação;
6. Técnicas de limpeza em vários tipos de piso, bebedouro, elevadores, vidraças e carpetes;
7. Características dos produtos inflamáveis;
8. Coleta seletiva, definição e tipos de lixo e resíduos;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROCESSO SELETIVO 002/2022
CARGO DE PROFESSOR AWAETÉ

1. Letras e sons;
2. Sílabas;
3. Escrita e os sons das letras;
4. Interpretação de texto;
5. Letras e números na linguagem **Awaeté Xe'enga**.

ANEXO XI – CALENDÁRIO DE EVENTOS

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

Nº	Etapas	Data	Horário / Local
01	**Publicação do edital**	**28/11**	**8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED**
02	**Inscrição no site www.novorepartimento.pa.gov.br**	**29, 30/11, 01 e 02/12**	**Via Internet**
03	**Prova Objetiva Escrita**	**28/12/2022**	**Escola Antônio Alves Escola Vale do Sol**
04	**Resultado Parcial**	**09/01**	**8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED**
05	**Entrega de títulos dos aprovados**	**10 e 11/01**	**8h SEMED**
06	**Recursos**	**10 e 11/01**	**8h SEMED**
07	**Prova prática para os motoristas aprovados**	**12/01**	**Parque de Exposições**
08	**Entrevista para Professores Toria, Awaete e ASG (indigena)**	**12/01**	**Aldeias Parakanã**
09	**Análise dos recursos**	**12 e 13/01**	**SEMED**
10	**Resultado dos recursos**	**16/01**	**8h Nos sites da PMNR,FAMEP e no rol da SEMED**
11	**Resultado Final Aprovados/Classificados**	**17/01**	**8h Nos sites da PMNR,FAMEP e no rol da SEMED**
12	**Homologação do resultado do Processo Seletivo**	**18/01**	**8h Nos sites da PMNR, FAMEP e no rol da SEMED**
13	**Convocação dos aprovados/classificados**	**20/01**	**8h Nos sites da PMNR,FAMEP e no rol da SEMED**

ANEXO XII

FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME:

RG Nº CPF Nº

CARGO: Nº DA INSCRIÇÃO:_____

TIPO DE RECURSO:

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO: _____

Novo Repartimento – PA, ____/____/ 2022.

_____
Assinatura do (a) requerente

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,_, portador(a) do CPF:

e RG: SSP/_, residente e domiciliado na Rua_, N° , Bairro_, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins que tenho disponibilidade para trabalhar de segunda a sexta-feira, ou em eventuais excepcionalidades no exercício da função para qual fui classificado(a).

Novo Repartimento – PA, ___/___/ 2022.

.

_____
Assinatura do (a) requerente

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1437F003

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 052/2022 – SEMUTRAN 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Roberto Coracy Santos da Silva, Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania**,** no uso de suas atribuições legais**,** contidas no **CAPÍTULO II, ARTIGO 7º, INCISO III DA LEI 952/17 DO MUNICIPIO DE PARAGOMINAS**, nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que julgou as defesas de autuação abaixo especificados com as seguintes decisões:

SEQ.	JULGAMENTO	PROTOCOLO	N° AIT	PLACA	RESULTADO
01	24/11/2022	808/2022	TP00025811	QVN 4G12	DEFERIDO
02	24/11/2022	809/2022	TP00028904	QER 7A78	DEFERIDO
03	24/11/2022	820/2022	TP00028585	JUX 5873	INDEFERIDO
04	24/11/2022	821/2022	TP00025799	QVA 1851	INDEFERIDO
05	24/11/2022	822/2022	TP00025798	QVA 1851	INDEFERIDO
06	24/11/2022	823/2022	TP00025797	QVA 1851	INDEFERIDO
07	24/11/2022	825/2022	TP00027050	QDO 0704	DEFERIDO

08	24/11/2022	827/2022	TP00027616	QVF 5798	INDEFERIDO
09	24/11/2022	828/2022	TP00026966	JVG 6H76	INDEFERIDO
10	24/11/2022	829/2022	TP00026965	JVG 6H76	INDEFERIDO
11	24/11/2022	831/2022	D1091625	QDL 7913	DEFERIDO
12	24/11/2022	832/2022	TP00027214	QDL 7913	DEFERIDO
13	24/11/2022	833/2022	TP00025036	OFS 3717	DEFERIDO
14	24/11/2022	834/2022	TP00025035	OFS 3717	DEFERIDO
15	24/11/2022	835/2022	TP00028741	QVT 0H01	INDEFERIDO
16	24/11/2022	836/2022	TP00027594	OTX 6077	INDEFERIDO
17	24/11/2022	837/2022	TP00028631	OFW 2512	INDEFERIDO
18	24/11/2022	838/2022	D1090019	OTY 3146	DEFERIDO
19	24/11/2022	839/2022	D1098631	OTY 3146	DEFERIDO
20	24/11/2022	843/2022	TP00025048	OFQ 3334	DEFERIDO

O requerente ainda poderá recorrer das decisões da Autoridade de Trânsito com resultado INDEFERIDO. O recurso será direcionado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI), situada à Rua Eduardo Magalhães Nº 10, Bairro Olga Moreira, porém, nessa fase será referente a notificação de penalidade.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Mun. de Trânsito e Cidadania
Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98308667

